

IRAS



LICITAÇÃO Nº.: 022/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 13 DE AGOSTO DE 2018.

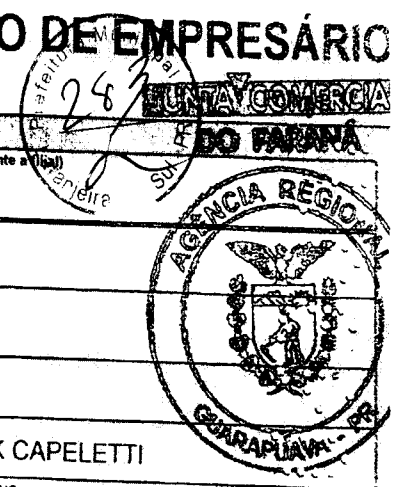
DATA DE ADE...

S - 206

E - 391

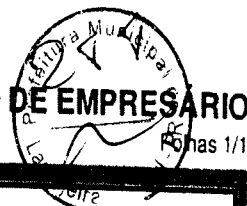
E - 392

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAICON CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO CAPELETTI		(mãe) MARIA MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1982	IDENTIDADE (número) 8.275.220-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 033.573.029-99	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AZALEIA	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6454
MUNICIPIO PINHÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAICON CAPELETTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AFAUCARIA	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6454
MUNICIPIO PINHÃO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4671100 Atividade Secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS SERVIÇO DE CORTE E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUARIA COMERCIO E CORTE DE LENHAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/09/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Maicon Capeletti</i>		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- sim 3- não
DATA DA ASSINATURA 08/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maicon Capeletti</i>		

Adelino Nunes dos Santos
 Serventuário Vitícola
Odila Nunes Pereira
 Escrevente Substituta
 Tel.: (42) 3677-1391
Pedro Lustosa
 MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107122166		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAICON CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO CAPELETTI		(mãe) MARIA MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1982	IDENTIDADE (número) 82752200	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 03357302993	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO DE LIMA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ARAUCARIA	CEP 85170-000	
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAICON CAPELETTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO			NÚMERO 110
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ARAUCARIA	CEP 85170-000	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drecontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 302.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7490103, 1610201, 4213800, 4212000, 4292801, 4744099, 8130300	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIA CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, ASFÁLTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS; SERVIÇO DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA; SERVIÇOS DE ROÇADA, TRILHAMENTO, PLANTIO, PODA E CORTE DE ARVORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14796670000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MAICON CAPELETTI ME			
DATA ASSINATURA 01/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



PR116000043282



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAICON CAPELETTI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0712216-6	CNPJ 14.796.670/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 10/10/2011	Data de Início de Atividade 10/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, ARAUCARIA, PINHÃO, PR, 85.170-000			
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS E DE METAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁ CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, ASFÁLTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS; SERVIÇO DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA; SERVIÇOS DE ROÇADA, TRILHAMENTO, PLANTIO, PODA E CORTE DE ARVORES.			
Capital: R\$ 302.000,00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20160692334 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAICON CAPELETTI		CPF: 033.573.029-93	
Identidade: Não Informado		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

18/445786-6

*18445786

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

D
W
P.A.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.796.670/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2011
NOME EMPRESARIAL MAICON CAPELETTI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO AMARILIO		NÚMERO 110	COMPLEMENTO
CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO AZALEIA	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3677-1469 / (42) 9948-3733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 16:30:17 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14796670/0001-70
Razão Social: MAICON CAPELETTI ME
Nome Fantasia: MC FLORESTAL
Endereço: RUA EXP AMARILIO 110 CASA / AZALEIA / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082107045196888340

Informação obtida em 28/08/2018, às 09:55:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



↓

②

Pg.:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAICON CAPELETTI
CNPJ: 14.796.670/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:43 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **6578.3C68.E3E4.8C58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten initials/signatures]



7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018254577-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.796.670/0001-70
Nome: **MAICON CAPELETTI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S

(M)

Pg.:

D

8



MUNICÍPIO DO PINHÃO- ESTADO DO PARANA
CNPJ:76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de negativa
002189/2018

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/10/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO. A presente Certidão tem efeito de negativa, haja vista existir parcelamento em dia e/ou pagamento parcial de dívida.

PROCOLO N.º: Código de Autenticação: TTTX2TTF2QE5T54425QBT

FINALIDADE: LICITAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE/CADASTRO/OUTROS

RAZÃO SOCIAL: MAICON CAPELETTI ME

ENDEREÇO: R. EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110 - ARAUCARIA CEP: 85170000 Pinhão - PR

C.N.P.J.

Inscrição Municipal

14.796.670/0001-70

48810

Observações:

Pinhão, 28 de Agosto de 2018


SETOR DE TRIBUTAÇÃO

9
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PINHÃO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -/ e-mail: pinhão.dt.@gmail.com



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN
PINHÃO/PR - 85170000

TITULAR
ESCRIVÃ : NEUSA SALVADOR DE LIM
JURAMENTADOS
AUDIMARI APARECIDA MENDES
ALDIANE CRISTINE MENDES

Certidão Negativa

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei NÃO CONSTAR registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA E CONCORDATA contra:

MAICON CAPELETTI - ME

CNPJ 14.796.670/0001-70, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



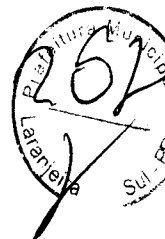
AUDIMARI APARECIDA MENDES

Auxiliar Juramentada
Audimari Aparecida Mendes

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 79.321.303/0001-66
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ
TEL/FAX: (42) 3677-2868



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICON CAPELETTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.796.670/0001-70

Certidão nº: 157263968/2018

Expedição: 28/08/2018, às 09:56:15

Validade: 23/02/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICON CAPELETTI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.796.670/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

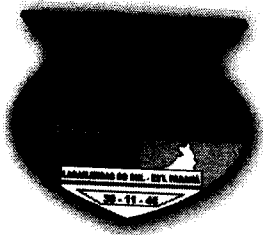
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D

W



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



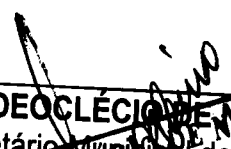
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 1.493,98

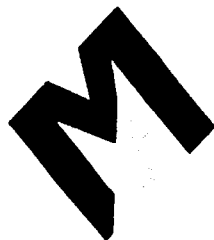
RECEBI DA EMPRESA: **MAICON CAPELETTI - ME**, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 14.796.670/0001-70, SITUADO NO MUNICIPIO DE PINHÃO - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 1.493,98** (UM MIL, QUATROCENTOS NOVENTA TRES REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA - CARTA FIANÇA Nº00000009562-MMB/2018 - MAXXIMUS MERCHANT BANK - CNPJ Nº 13.703.820/0001-91**, CONFORME EDITAL TP Nº 022/2018 - REFORMA UNIDADE DE SAÚDE.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 29 DE AGOSTO DE 2.018


DEOCLÉCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento





MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

CARTA FIANÇA

Nº 00000009562-MMB/2018

VALOR EM R\$1.493,98

(Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

Município de Laranjeiras do Sul
CNPJ: 76.205.970/0001-95

VIGÊNCIA: de 31 de Agosto de 2018 até 02 de Março de 2019

FINALIDADE E OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº022/2018-PMLS

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ:13.703.820/0001-91 com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64- Centro- Bauru/SP -CEP:17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como FIADORA, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº10.406/ 2002, Lei 13.105/2015, artigos.83; 300, 301 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro patrimonial Liquidado devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa MAICON CAPELETTI- ME - na Rua Expedicionario Amarello, 110 - Auracaria - Pinhão/PR - CNPJ: 14.796.670/0001-70 , até o limite de R\$1.493,98 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade e objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº022/2018-PMLS ficando certo que V.S.ªs. deverão dentro do prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará a FIADORA desonerada da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas, honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. A fiadora, sendo notificada para honrar a fiança, cumprirá com a obrigação assumida dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da AFIANÇADA. Essa fiança não garante expectativa ou ocorrência anterior a data de sua emissão.

São Paulo, 28 de Agosto de 2018.



Assinado digitalmente por:

Eduardo Roberto Maciel

eduardo@maxximusbank.com.br

válido: ✓

não-expirado: ✓

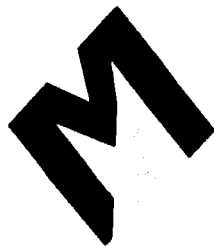
não-revogado: ✓

Código de segurança



Ph.

Handwritten signature



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 28 de Agosto de 2018.

PARA:

Município de Laranjeiras do Sul
CNPJ: 76.205.970/0001-95

REFERENTE:

CARTA FIANÇA N° 00000009562-MMB/2018

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

Digitar o PIN: 162949770000009562

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: maxximusbank@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775

Ph:

Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Adelino Nunes dos Santos
 Serventuário Vitalício
 Odila Nunes Pereira
 Escrivente Substituto
 Rua Sete de Setembro, 1736 CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul-PR, Bairro Centro
 Matr. nº 1391
 Engenharia Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

Atesto para os devidos fins, que a engenheiro civil Mateus Andreetta Lacombe, registro profissional CREA-PR 160.173/D, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 1736 CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul-PR, inscrito no CPF 084.583.109-70, responsável técnico da empresa **MAICON CAPELETTI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, registro do CREA nº 57137, com sede na Rua Expedicionário Amarílico nº 110, Bairro das Azaleias, na cidade de Pinhão-PR, prestou serviços a mim, **Marcia Rhoden Machado** inscrita no CNPJ nº 18.088.135/0001-16, residente na Rua Sete de Setembro, 1736 CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul-PR, sérvios de reforma relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 20183900115, descrita abaixo, tendo demonstrado Capacidade Técnica da Responsabilidade dos mesmo, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART Nº 20183900115

Loca da Obra/Serviço:	R. MARECHAL CANDIDO RONDON 1925
Tipo de Contrato:	4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:	19- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO
Área de Competência	1101- EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/serviço:	006 - COMERCIAL ACIMA DE 100 M²
Serviços contratados:	001 PROJETO ARQUITETONICO 002 PROJETO ESTRUTURAL 003 PROJETO HIDRAULICO 004 PROJETO ELÉTRICO 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 050 EXECUÇÃO
Dimensão da obra:	349,00 M²
Início da obra:	15/08/2018
Conclusão dos serviços:	23/08/2018
Descrição da Obra:	REFORMA EM UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDE, TROCA DE CERAMICA NO PISO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, EXECUÇÃO DE MURO DE 1,5M DE ALTURA COM 40 DE COMPRIMENTO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE.

Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 2018.

IRMA RECONHECIDA

Marcia Rhoden Machado

Marcia Rhoden Machado

2
↓



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MATEUS ANDRETTA LACOMBE

Carteira Profissional: PR-160173/D

Acervo Técnico Nº.: 4789/2018

Selos de autenticidade: A 052926, A 052927

RNP Nº.: 1716254299

Protocolo Nº.: 2018/00325338

ART Nº.....: 20183900115 0..... Registrada: 23/08/2018.....

Empresa Executora.....: MAICON CAPELETTI - ME.....

Contratante(s).....: MARCIA RHODEN MACHADO - CNPJ/CPF: 18.088.135/0001-16.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....

Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 349,00 M2..... Área Existente: 289,00 M2.....

Área Ampliada.....: 60,00 M2..... Área de Reforma: 289,00 M2.....

Dados Complementares.....: 0,00.....

Local da Obra.....: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 1925 CENTRO.....

Município/Estado.....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 15/08/2018..... Data de Conclusão: 23/08/2018.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: REFORMA EM UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDE, TROCA DE CERAMICA NO PISO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, EXECUÇÃO DE MURO DE 1,5M DE ALTURA COM 40 DE COMPRIMENTO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE.....

Observação.....:

Handwritten initials and a circled mark.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
MATEUS ANDRETTA LACOMBE**

Carteira Profissional: PR-160173/D
Acervo Técnico Nº: 1716254200

RNP Nº: 1716254200



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MATEUS ANDREETTA LACOMBE

Carteira Profissional: PR-160173/D

Acervo Técnico Nº.: **4789/2018**

Selos de autenticidade: **A/052926, A/052927**

RNP Nº.: 1716254299

Protocolo Nº.: **2018/00325338**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00325338.

Emitida via Internet em 30/08/2018 09:55:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D
A



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA - PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA/CAU	DATA DO REGISTRO
MATEUS ANDRETTA LACOMBE	CREA Nº 160173/D-PR	16/03/2017

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhão – PR., 29 de agosto de 2018.

Mateus Andreetta Lacombe


MAICON CAPELETTI
EMPRESARIO

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

MAICON CAPELETTI
CNPJ 14.796.670/0001 70

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular, de um lado **MAICON CAPELETTI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 14.796.670/0001-70, com sede na Rua Expedicionário Amarílico, nº 110, bairro Azaléia, na cidade de Pinhão- PR, neste ato representado por seu sócio proprietário **Maicon Capeletti**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº.8.275.220-0, e inscrito no CPF sob nº.033.573.029-93, PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **MATEUS ANDREETTA LACOMBE**, portador da CI/RG nº.10.792.072-2, inscrito no CPF sob nº.084.583.109-70, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 32, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O contratado se dá pela prestação de serviços, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante serviços de **ENGENHEIRO CIVIL** tudo conforme solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contratado prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula com caráter de exclusividade, desempenhando atividades para o mesmo, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com horários flexíveis, sendo a presente prestação de serviços a ser executado perfazendo o total de 02 horas semanais, e sendo 08 horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pelo contratado com caráter personalíssimo, caso o mesmo não possa comparecer, deverá avisar com prévia antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 4 (quatro) anos, ou até que uma das partes de comum acordo resolva rescindir o mesmo. Respeitando o prazo máximo de 04 (quatro) anos. Contado a partir da data de início da ART (15/07/2018).

Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitalício
Odila Nunes Pereira
Escrevente Substituta
Tel.: (42) 3677-1391

Pedro Lustosa

Contratante: Prefeitura Municipal de São João - PR

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratado, da seguinte forma: O contratado receberá em caráter mensal a quantia de R\$ 1874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão efetuados até o dia 05 (cinco) de cada mês.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato tem vínculo empregatício, responsabilizando-se assim o contratante com todos os encargos.

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços técnicos profissionais na modalidade civil;
- b) Comparecer ao local de trabalho nos horários e dias pactuados, conforme consta no parágrafo segundo e quando julgar necessário a sua presença.

- São obrigações exclusivas do contratante:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Fornecer ao contratado material necessário para execução de seu trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços estabelecidos por este instrumento possuem vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratante quaisquer relações legais necessário à execução dos serviços;
- b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados, deverão necessariamente ser acordados entre as partes.
- c) É expressamente vedado ao Contratado a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.



CLÁUSULA OITAVA - PREJUÍZOS

O contratado responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para nela serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Laranjeiras do Sul - PR, em data de 15 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

MAICON CAPELETTI- ME

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOR32811

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício.

P. Lustosa, Pinhão/PR 30/08/2018

Odila Nunes Pereira

Odila Nunes Pereira
Escrevente Autorizada

CONTRATADO:

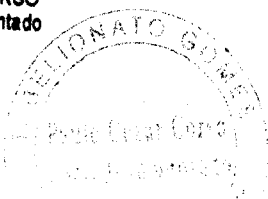
MATEUS ANDRETTA LACOMBE

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone: (42) 3635-1542
Selo Digital Nº P7RG.vYV2x.wsaAQ - Controle: FE8rC.Q4nkb
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MAICON CAPELETTI e MATEUS ANDRETTA LACOMBE. Dot. fé. Emolumentos: R\$16,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 07 de agosto de 2018 -
16:06:58h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado



Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitalício
Odila Nunes Pereira
Escrevente Substituta
Tel.: (42) 3677-1391
Pedro Lustosa
MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122583/2018**

Validade: 28/09/2018

Nome Civil: **MATEUS ANDREETTA LACOMBE**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160173/D

Registro Nacional : 1716254299

Registrado(a) desde : 16/03/2017

Filiação : IVAN PEREIRA LACOMBE

RITAMAR ANDREETTA LACOMBE

Data de Nascimento : 02/10/1994

Carteira de Identidade : 10.792.072-2

Naturalidade : LAGES/SC

CPF : 08458310970

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/02/2017

Diplomação : 03/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57137 - MAICON CAPELETTI - ME

Desde: 14/08/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

29/08/2018

CREA

Emitida via Internet em 29/08/2018 16:01:10



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121520/2018

Validade: 27/09/2018

Razão Social: MAICON CAPELETTI - ME

CNPJ: 14796670000170

Num. Registro: 57137

Registrada desde : 16/07/2014

Capital Social: R\$ 302.000,00

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO DE LIMA, 110 ARAUCÁRIA

Município/Estado: PINHAO-PR

CEP: 85170000

Objetivo Social:

Construção e reforma de edificações em alvenaria e madeira, construção e recuperação de pontes e bueiros, montagem de edificações pré-moldadas e de metal, construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares, asfálticas, comércio varejista de materiais para construção, serralha com desdobramento de madeiras, serviço de consultoria, orientação e assistência agropecuária, serviços de roçada, trilhamento, plantio, poda e corte de árvores.

Restrição de Atividade : Atividades limitadas a construção civil, conforme atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MATEUS ANDRETTA LACOMBE

Carteira: PR-160173/D Data de Expedição: 16/03/2017

Desde: 14/08/2018 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - KELLYN NTFDZWIEDZKI

28/08/2018

Certidão de empresa

5.194/1996 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326908/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/08/2018 09:58:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, followed by a small, simple circle drawn below it.



À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Modalidade Tomada de Preços nº 022/2018-PMLS

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

$$LC = (AC/PC)$$

$$E = (PC+ELP) / (AC+RLP+AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP=(realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Pelo presente, apresentamos os cálculos dos índices contábeis apurados em 31/12/2017, conforme segue:

Ativo Circulante: R\$ 106.927,46	Passivo Circulante: R\$ 53.004,83
Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 153.775,67	Passivo Não-Circulante: R\$ 0,00

1 - Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,10 (um inteiro e dez décimos):

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) = \mathbf{4,92}$$

2 - Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,10 (um inteiro e dez décimos):

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}) = \mathbf{2,01}$$

3 - Endividamento Geral (EG) máximo de 0,50 (zero vírgula cinco):

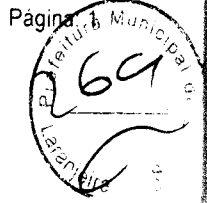
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo} + \text{ativo permanente}) = \mathbf{0,20}$$

Para efeito de comprovação das informações acima, apresentamos anexo a este documento, cópia do Balanço Patrimonial, devidamente registrados pelo órgão competente.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Pinhão – PR., 29 de agosto de 2018.

MAICON CAPELETTI - ME



Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 14 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MAICON CAPELETTI - ME

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110

Complemento:

Bairro: AZALEIA

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41107122166 em 10/10/2011

Inscrição estadual: ISENTO

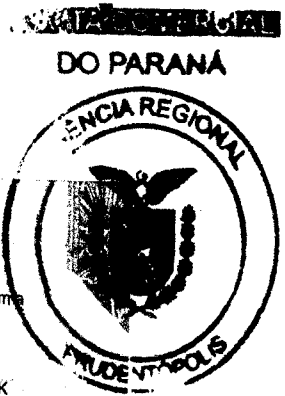
CNPJ: 14.796.670/0001-70

Inscrição municipal: 048810

Data de início das atividades: 01/01/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Pinhao / PR, 01 de Janeiro de 2017



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PRUDENTOPOLIS
Termo de Autenticação 18/042878-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PRUDENTOPOLIS

28/10/2017

MIRLHA MICHELE POZENEK
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

OTTO D. S. DANZER
CONTADOR
CPF: 049.293.999-39
CRC: PR 67484/O-1

MAICON CAPELETTI ME

CPF: 033.573.029-93

MAICON CAPELETTI ME
 Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017



Código	Classificação	Nome	
2089	03	RECEITAS	
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	425.698,12
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	425.698,12
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	425.698,12
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	425.698,12
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	
2925	04.2	DESPESAS	239.040,02
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239.040,02
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	239.040,02
2950	04.2.1.01.001	Salários	122.603,06
2958	04.2.1.01.002	Pro-Labore	38.656,32
2984	04.2.1.01.004	Férias	18.000,00
2992	04.2.1.01.005	13 Salário	0,00
3026	05.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	7.856,32
3042	05.2.1.02.002	F.G.T.S	58.090,42
2950	05.2.1.01.001	INSS	3.569,23
3026	06.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	54.521,19
3545	06.2.1.01.004	IMPOSTOS	19.564,26
3455	06.2.1.01.005	Impostos	19.564,26
3785	07.2.1.02	CMV / CSP	0,00
3785	07.2.1.02.002	CMV / CSP	96.872,70
			96.872,70

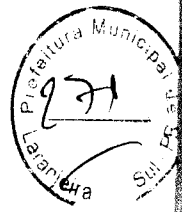
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: R\$: 186.658,10

OTTO D. S. DANZER
 Contador
 CRC. PR 67484/O-1
 CPF: 049.293.999-39

MAICON CAPELETTI
 Empresário
 CPF: 033.573.029-93

Adelino Nunes dos Santos
 Serventuário Vitafício

MAICON CAPELETTI ME
Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017



Código	Classificação	Nome	2017
19	01	ATIVO	
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	609.870,06
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	106.927,46
51	01.1.1.01.001	Caixa	106.927,46
		Banco Conta Movimento	24.563,23
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	82.364,23
426	01.1.2.10	ESTOQUES	349.166,93
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	61.253,23
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	0,00
443	01.1.2.10.003	Contratos em Andamento	61.253,23
27	01.1	ATIVO IMOBILIZADO	287913,7
51	01.1.1.01.001	Móveis e Utensílios	153.775,67
52	01.1.1.01.002	Máquinas e Equipamentos	12.000,00
			141.775,57
1163	02	PASSIVO	
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	609.870,06
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	53.004,83
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	45.896,32
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	45.896,32
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	45.896,32
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.810,87
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	4.526,26
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.526,26
1381	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.285,61
1401	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	545,32
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	740,29
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.297,64
1511	02.1.4.01.004	Simplex a pagar	1.297,64
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.297,64
1910	02.3.1	CAPITAL	302.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	302.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	302.000,00
1542	0.3	LUCRO ACUMULADO	302.000,00
1545	0.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	254.865,23
			186.658,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017 a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 609.870,06 (seiscentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos) transcritos no livro diário nr. 3

OTTO D. S. DANZER
Contador
CRC: PR 67484/O-1
CPF: 049.293.999-39

MAICON CAPELETTI
EMPRESARIO
CPF:033.573.029-93

Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitáficio
Orla Nunes Pereira
Escrivão Substituto

MAICON CAPELETTI - ME

Página: 14

Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 14 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: MAICON CAPELETTI - ME

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110

Complemento:

Bairro: AZALEIA

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41107122166 em 10/10/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Inscrição municipal: 048810

Data de inicio das atividades: 01/01/2014

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Pinhao / PR, 31 de Dezembro de 2017

**AGENCIACOMERCIAL
DO PARANÁ**



OTTO D. S. DANZER
CONTADOR

CPF: 049.293.999-39

CRC: PR 67484/O-1

MAICON CAPELETTI ME

CPF: 033.573.029-93

Adelino Nunes dos Santos
Serventia

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAICON CAPELETTI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0712216-6	CNPJ 14.796.670/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/10/2011	Data de Início de Atividade 10/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, ARAUCARIA, PINHÃO, PR, 85.170-000			
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS DE METAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIA CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, ASFÁLTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS; SERVIÇO DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA; SERVIÇOS DE ROÇADA, TRILHANENTO, PLANTIO, PODA E CORTE DE ARVORES.			
Capital: R\$ 302.000,00 (TREZENTOS E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20160692334 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAICON CAPELETTI		CPF: 033.573.029-93	
Identidade: Não Informado		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

18/445786-6

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

· Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

· Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

· DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 022/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

· DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

· DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.



MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarello, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Pinhão – PR., 29 de agosto de 2018.



MAICON CAPELETTI
EMPRESARIO

MAICON CAPELETTI
CNPJ 14.796.670/0001 70


Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469







COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA - PINHÃO PR.
Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI
Telefone: (42) 36771469
Email: drecontabilidade@yahoo.com.br

À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

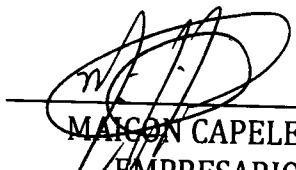
Ref.: Tomada de Preços Nº 022/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa MAICON CAPELETTI -- ME, inscrita no CNPJ n.º 14.796.670/0001-70, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada item, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Pinhão - PR., 29 de agosto de 2018.



MAICON CAPELETTI
EMPRESARIO
CPF: 033.573.029-93

MAICON CAPELETTI
CNPJ 14.796.670/0001 70

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA - PINHÃO PR.
Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI
Telefone: (42) 36771469



Ph:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 006/2018

À

Comissão de Licitação

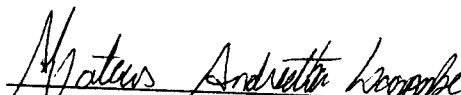
Município de Laranjeiras do Sul/PR

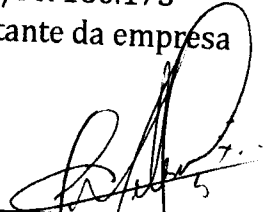
Ref.: Tomada de Preço Nº 022/2018 - PMLS

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.670/0001-70 qualificada através do Engenheiro Civil Mateus Andreetta Lacombe CREA/PR 160.173, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 022/2018 - PMLS, recurso Termo de adesão - 78/2018 - Reforma Clínica da mulher e da Criança e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 28 de agosto de 2018.


Mateus Andreetta Lacombe
CREA/PR 160.173
Representante da empresa


LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D
Representante





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MAICON CAPELETTI - ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 17.796.670/0001-70**, Situada na **Rua Expedicionário Amarildo, Azaleia, 110, CEP 85.170-000** - Cidade: **Pinhão** - Estado: **PR**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 28 de agosto de 2018.



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento





ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelop

LICITANTE: MAICON CAPELA

CNPJ: 14.796.670/000

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO AMARIL

CEP 85170-000 - TEL.: (42) 9

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 022/2018 -PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/A
SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 - REFERE
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO N° 14.465.122-8



ATO CONSTITUTIVO J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Folha: 1 de 3

JOSETE ROTH, brasileira, solteira, nascida no dia 09/09/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.810.719-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.397.116-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de J ROTH CONSTRUTORA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa terá início de suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

Nome	(%)	Valor R\$
JOSETE ROTH	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital.

CLAUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social a exploração nos ramos de: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá a Titular JOSETE ROTH com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



**ATO CONSTITUTIVO
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

Folha: 2 de 3

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro de Cantagalo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de



**ATO CONSTITUTIVO
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

EIRELI.

Folha: 2 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 12 de dezembro de 2016.

Josete Roth

JOSETE ROTH






TABELIONATO DE NOTAS

Consulte em <http://www.tn.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA a firma de JOSETE ROTH. Onu 14:
"004" 40570. Cartório, 14 de Setembro de 2010 - 09:46:07h.

TABELIONATO

Emolumentos: R\$ 25 (NIC 2175), 25% Funp. R\$ 6,25.
Funções: R\$ 0,00



0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



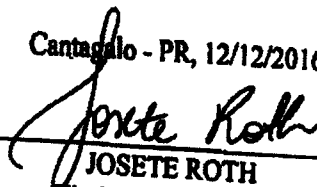
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cantagalo - PR, 12/12/2016



JOSETE ROTH
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

D



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Páginas: **001 / 001**
285
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0052240-1

26.765.666/0001-24

27/12/2016

12/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000

Objeto

- Construção de edifícios;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Obras de acabamento da construção;
- Serviços de construção civil;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de poda de árvores;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Capital: R\$ **200.000,00**
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **200.000,00**
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOSETE ROTH
064.810.718-08

Administrador

Sim

Início do Mandato

12/12/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/12/2016

Número: 20167979841

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/462373-1



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
30 / 08 / 18

Pref. Mun. Laranj do Sul

Pf. J


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.765.666/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
NOME EMPRESARIAL J ROTH CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARTA HEUPA	NÚMERO 457	COMPLEMENTO
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9901-7011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2018** às **16:57:22** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26765666/0001-24 ✓
Razão Social: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: R MARTA HEUPA 457 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081204170257133353

Informação obtida em 17/08/2018, às 16:54:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓
P/S:

BRASIL

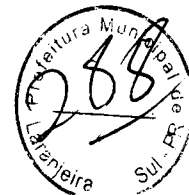
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.765.666/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:38 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **9CCD.AA6E.943B.54CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

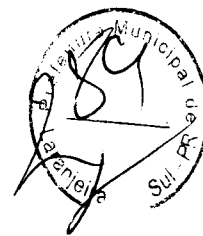
[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Handwritten initials and signature.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018436875-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.765.666/0001-24

Nome: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Positiva com efeito de negativa Nº: 387/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HXUFFHQJTX3H9RQS**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME

26.765.666/0001-24

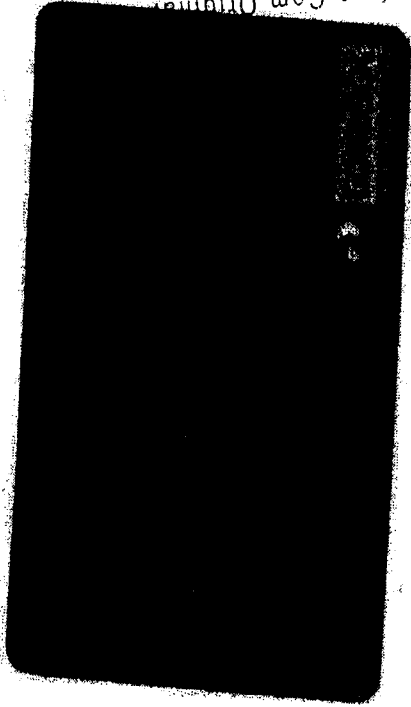
ENDEREÇO

RUA MARTA HEUPA, 457 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Observações:

Ph: S

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laramj do Sul



9.977.146 / 1998/1364

JOSÉ DE ROTH

ROTH ROTH
LEONE ROTH

LARANJEIRAS, SUL/PR

COMARCA - LARANJEIRAS, SUL/PR DO SUL
C. RISC 14204, LARANJEIRA, POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR
SILVIO ERNESTO ASSALO CORREIA
DIRETOR - LAR

LEI Nº 7.116 DE 25/04/82

CURITIBA - PR

Confere Com Original
30 / 08 / 2018

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELLI

Rua Maria Flor de Lacerda
Centro

85.160-000 - Santa Galo - PR

UIZ OCTAVIO RAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc. Florestal
CREA / PR - 12235 D

CPF

024.048.715-02

JOSÉ ERONI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POSGAN DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
fada ROTH

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten initials or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

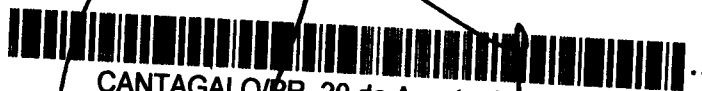
TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 26.765.666/0001-24, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data



CANTAGALO/PR, 20 de Agosto de 2018

LIUMAR CECHELE
LIUMAR CECHELE

Confere Com Original
30 / 08 / 18
Prof. Mun. Laranj. do Sul

Poder Judiciário
Cartório de Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LIUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná



3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.765.666/0001-24

Certidão nº: 155082606/2018

Expedição: 30/07/2018, às 13:48:53

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.765.666/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-judicial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 1.490,00 ✓

RECEBI DA EMPRESA: J ROTH CONSTRUTORA EIRELLI, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 26.765.666/0001-24, SITUADA NO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 1.490,00** (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA E MANUTENÇÃO DE PROPOSTA – SEGURO GARANTIA APÓLICE: 06-0775-0190271 – J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 84.948.157/0001-33 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 – (REFORMA UNIDADE DE SAÚDE).**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 30 DE AGOSTO DE 2018 ✓

~~DEOCLÉCIO DE NEZ~~
Secretário Municipal de Finanças

~~DEOCLÉCIO DE NEZ~~
Secretário de Finanças
e Orçamento

✓

Ph:

✓



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira Profissional: PR-12225

PA:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira Profissional: PR-12235/D

Acervo Técnico Nº.: 4880/2018

Selos de autenticidade: A 052928, A 052929

RNP Nº.: 1705140092

Protocolo Nº.: 2018/00327687

ART Nº.: 0000210602 0. Registrada: 01/11/1991.

Empresa Executora.: CONSTRUTORA PAIVA LTDA.

Contratante(s): C.T.G. RINCÃO SERRANO.

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.

Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.

PROJETO HIDRÁULICO.

PROJETO ELÉTRICO.

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.

EXECUÇÃO.

Dimensão.: 1.637,00 M2. Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2

Local da Obra.: P/ QUINHÃO 44 BLOCO 04 DA FAZENDA LARANJEIRAS,

Município/Estado.: LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Data de Início.: 01/11/1991. Data de Conclusão: 04/07/1993.

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA OBRA PROJETO ESTRUTURAL PROJETO HIDRÁULICO PROJETO ELÉTRICO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PROJETO TELEFÔNICO.

Observação.:

Ph



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira Profissional: PR-12235/D

Acervo Técnico Nº.: **4880/2018**

Selos de autenticidade: **A 052928, A 052929**

RNP Nº.: 1705140092

Protocolo Nº.: **2018/00327687**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00327687.

Emitida via Internet em 30/08/2018 11:20:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ph



ATESTADO

O Centro de Tradições Gaúchas CTG RINCÃO SERRANO, CNPJ n.º 77.608.172/0001-77, localizado na Rua Deolinda de Oliveira da Luz, representado nesta ato pelo Sr. **DILTON VILSON MANZONI**, brasileiro, dentista e ex patrão do CTG Rincão Serrano, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.891576 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 059.963.170-87, residente e domiciliado na Rua Felix Fleury, 1144, Centro, em Laranjeiras do Sul/PR, atesta para os devidos fins, e a quem interessar possa que o Engenheiro Civil **LUIZ OCTÁVIO PAIVA, CREA/PR. N.º 12.235/D**, responsável técnico pela empresa **CONSTRUTORA PAIVA LTDA-ME**, com CNPJ sob n.º 75.248.609/0001-83, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2260, centro da cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, telefone (42)3636-2322, e-mail constutorapaiva@hotmail.com, realizou serviços técnicos de construção de uma edificação de recreação qualquer área, conforme dados a seguir informados:

Obra/serviço: Construção de uma edificação de recreação qualquer área.

Local: Rua Deolinda de Oliveira da Luz, perímetro urbano em parte do quinhão 44 do bloco 04 da Fazenda Laranjeiras, município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Dimensão: 1.637,00 m²;

ART CREA: n.º 0000210602;

CARACTERÍSTICAS: construção de uma edificação comercial em alvenaria;

DATA DE INÍCIO: 01 de Novembro de 1991

DATA DE CONCLUSÃO: 04 de Julho de 1993

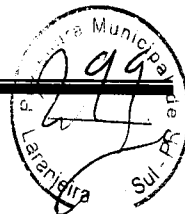
Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços contratados, foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do executor, com relação a estes serviços técnicos, atestando a capacidade técnica da empresa e o autor dos serviços.

Laranjeiras do Sul/PR, em 27 de agosto de 2018.

Dilton Vilson Manzoni
DILTON VILSON MANZONI

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24



ANEXO

Ao
Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc. Fiscal
CREA/PR - 12235-D

NOME	CREA	DATA DO REGISTRO
LUIZ OCTAVIO PAIVA	12.235-D	05-11-1982

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 29 DE AGOSTO DE 2018.

Atenciosamente,

Luiz Octavio Paiva
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.765.666/0001-24

~~LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc. Fiscal
CREA/PR - 12235-D~~

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI-ME

Rua Maria Inês, 100
Centro

85.160-000 - Centro Cuiabá - PR

Q

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



CONTRATANTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.666/0001-24, neste ato representada por sua proprietária **JOSETE ROTH**, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 9.397.116-7 SSP/PR, CPF: 054.810.719-08, residente e domiciliada em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUIZ OCTÁVIO PAIVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº ~~12.245-D~~, Carteira de Identidade nº 1.288.700 SSP/PR, CPF: 338.185.689-87, residente em Cantagalo, na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de engenharia à CONTRATANTE a fim de que esta possa implementar seus projeto.

DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem na responsabilidade técnica de execução e acompanhamento de projetos e construções de obras.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES:

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo se autorizada por escrito pela CONTRATADA.



1ª. Testemunha [Signature]

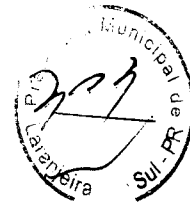
2ª. Testemunha Angelina P. Ocuriam

30 08 18
[Signature]

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116964/2018**

Validade: 16/09/2018

Nome Civil: LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-12235/D

Registro Nacional : 1705140092

Registrado(a) desde : 05/11/1982

Filiação : OCTAVIO PEREIRA PAIVA
NAIR BRUSTOLIN

Data de Nascimento : 31/12/1956

Carteira de Identidade : 1.288.700

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 33818568987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/08/1981

Situação : Regular

Diplomação : 08/08/1981

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo nº 116964/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116965/2018

Validade: 16/09/2018

Razão Social: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 26765666000124

Num. Registro: 64706

Registrada desde : 17/10/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MARTA HEUPA, 457 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

A empresa terá por objetivo social a exploração nos ramos de: construção de edifícios; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira: PR-12235/D

Data de Expedição: 05/11/1982

Desde: 17/10/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10, e serviços de LIVRO DIARIO número 01.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Cantagalo, 01 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON O OKONOREKI
Contador

C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

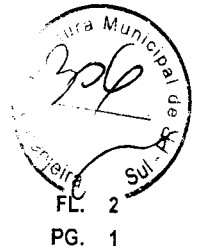
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIF	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 18/037086-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura.

WILSON OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594/97
Engº Civil e Téc. em Estatística



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

Livro Nº 00001

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2017 A 12/2017

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 01/17						
02	1600001	2800001	1		CAIXA SOCIETARIO INTEGRALIZADO EM DEZEMBRO DE 2016	200.000,00
Mês 02/17						
13	1010001	9000005			RECEITA PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CANIL REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	6.315,00
28	2200001	9230001				2.250,00
Mês 12/17						
31	9000005	2808001	TR		ENCERRAMENTO	6.315,00
31	9230001	2808001	TR		ENCERRAMENTO	2.250,00

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
Rua R Marta Heupa, 457
Centro
Cantagalo - PR
85.160.000 - Cantagalo - PR

JUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc Florestal
CREA/PR - 12235 D

Handwritten mark and a series of dots at the bottom right corner.

JTORA EIRELI
 001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
 IPA, 457 Bairro: CENTRO
 P: 85160-000

FL. 3
 PG. 1

BALANCETE - 01/01/2017 A 31/12/2017

C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO				
	A - CIRCULANTE	0,00	206.315,00	0,00	206.315,00
	DISPONIBILIDADES	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	CAIXA	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	B - NAO CIRCULANTE	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	PASSIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	E - CIRCULANTE	0,00	2.250,00	208.565,00	206.315,00 C
	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMP	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	H - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SUPERAVIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
	SALDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	RECEITAS ORDINARIAS	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	VENDA DE BENS E SERVICOS	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
		0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C
		0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C

Exactus Software

OIZ OCTAVIO PAIVA
 000 - OAB/PR 24.594
 Floresta

80800
 80801

30 08 18
 2017

2017
 Sul-PR ep

A



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

FL. 5
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	6.315,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS LIVRES	6.315,00
CAIXA	6.315,00
NAO CIRCULANTE	6.315,00
INVESTIMENTOS	200.000,00
BENS DE RENDA	200.000,00
INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	206.315,00

[26.765.666/0001-24]
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
Rua Marta Heupa, 457
Centro
85.160-000 - Cantagalo - PR

LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Tec. Florestal
CREA / PR - 12235 D

Cantagalo - PR
30 / 08 / 18

(2)

Pf.:



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000

FL. 6
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.250,00-
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	2.250,00-
SALARIOS A PAGAR	2.250,00-
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMPREG.	2.250,00-
TOTAL DO PASSIVO	2.250,00-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.565,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	208.565,00
SUPERAVIT ACUMULADOS	208.565,00
SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.315,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****206.315,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

Jose ROTH

JOSETE ROTH
 Proprietária
 C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

Maicon Okonoski

MAICON OKONOSKI
 Contador
 C.R.C. PR-56487
 C.P.F. 843.934.169-53
 R.G. 59999923

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 Rua Marta Heupa, 457
 Centro

85.160-000 - Cantagalo - PR

UIZ OCTAVIO PAIVA
 Advogado - OAB/PR 24.594
 Eng. Civil e T.º Florestal
 CREA/PR - 12235-0

30 08 18 (2)

Handwritten initials and marks



FL. 7
PG. 1

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITAS ORDINARIAS	
CUSTEIO	6.315,00
VENDA DE BENS E SERVICOS	6.315,00
RECEITA LÍQUIDA	6.315,00
RECURSOS HUMANOS	
REMUNERACAO DE PESSOAL S/VINC. EMPREG.	2.250,00
SERVIÇOS DE PESSOAL S/ VINC EMPREGATÍCIO	2.250,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.250,00
	8.565,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON KOKONOSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
Rua R Marta Heupa, 457
Bairro: Centro
85.160-000 - Cantagalo - PR

LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.694
Engº Civil - TCC FIC/Instal
CREA/PR - 12235 D

30 08 18



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000

FL. 8
 PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

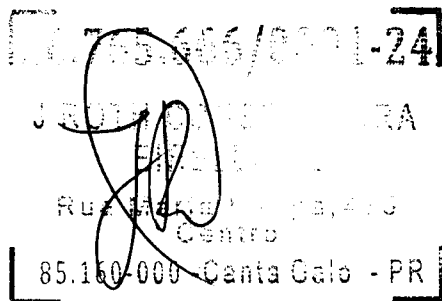
SALDO ANTERIOR	
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	200.000,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	8.565,00
	208.565,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSETE ROTH
 Proprietária
 C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONOSKI
 Contador
 C.R.C. PR-56487
 C.P.F. 843.934.169-53
 R.G. 59999923



LUIS OCTAVIO PAIVA
 Advogado OAB/PR 14594
 Engº Civil e Tec. Florestal
 CREA / PR - 12235 D

30 08 18 20



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

FL. 9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

J ROTH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.765.666/0001-24, com sede e foro na Rua Marta Heupa 457, centro Cantagalo-PR, CEP: 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de Dezembro de 2017 sob o NIRE 601600522401, tributada pelo Simples Nacional anual, com ramo de atividade, 1 - Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; 2 - Serviços especializados para construções não especificados anteriormente; 3 - Serviços de poda de arvores para lavouras; 4 - Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, 5 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas 6 - Comércio a varejo de materias de construções em geral, 7- Fabricação de artefatos de cimento para uso nas construções, e 8- Outras obras de acabamento da construção.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), encerradas em 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 08

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 09

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 10

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten numbers: 30, DR, 12]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10, e serv. de LIVRO DIÁRIO número 01, do período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Cantagalo, 31 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIF	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

26.765.666/0001-24

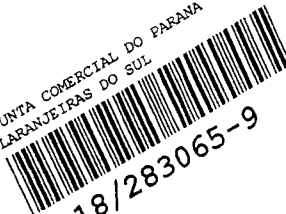
WILSON OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc. Postal
CREA/PR-12235 D

ROSELI...
Rua Marta Heupa, 457
Centro - Cantagalo - PR

85.160-000 - Cantagalo - 30 08



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
LARANJEIRAS DO SUL



18/283065-9

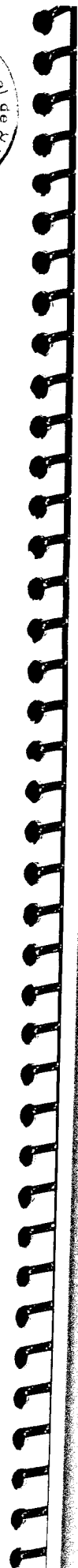
28/08/2018/8001-4
LUIZ OCTAVIO BAIVA
Rua... 975
85.110-000 - Santa Helena - PR

30 08 18

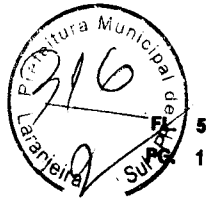
LUIZ OCTAVIO BAIVA
Rua... 24 504
Fone: (41) 3333-1111

30 PB

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'L'.



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ:26.765.866/0001-24 NIRE:41600522401 - 27/12/2016
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE	6.315,00
DISPONIBILIDADES	
BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS LIVRES	6.315,00
CAIXA	6.315,00
NAO CIRCULANTE	200.000,00
INVESTIMENTOS	
BENS DE RENDA	200.000,00
INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	208.315,00

[26.765.866/0001-24]
 J ROTH CONSTRUTORA
 EIRELI
 Rua Marta Heupa, 457
 Centro
 85.160-000 - Cantagalo - PR

JUIZ OCTAVIO PAIVA
 Advogado OAB/PR 24.594
 Engº Civil e Téc Florestal
 CREA / PR - 12235 D

Comercio
 30/08/18
 Pref. Cantagalo

Handwritten initials and marks.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ:26.785.868/0001-24 NIRE:41600522401 - 27/12/2016
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000



FL. 6
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

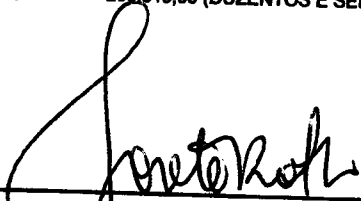
CIRCULANTE

	2.250,00-
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	
SALARIOS A PAGAR	2.250,00-
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMPREG.	2.250,00-
	2.250,00-
TOTAL DO PASSIVO	2.250,00-


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	208.565,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	
SUPERAVIT ACUMULADOS	208.565,00
SALDO ANTERIOR	208.565,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	200.000,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
	8.565,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.315,00

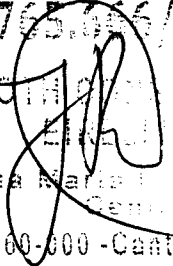
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$.....206.315,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

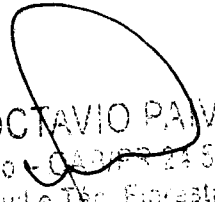


 JOSETÉ ROTH
 Proprietária
 C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR


 MAICON O OKONOSKI
 Contador
 C.R.C. PR-56487
 C.P.F. 843.934.169-53
 R.G. 59999923

[26.785.868/0001-24]

 J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 Rua Marta Heupa, 457 - Centro
 Cantagalo - PR
 [85.160-000 - Cantagalo - PR]


 LUIZ OCTAVIO PAIVA
 Advogado - OAB/PR 24.594
 Engº Civil e Téc Florestal
 CREA/PR - 12235 D

30 08 18



3.5.16 PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA



LIQUIDEZ GERAL

$LG=(AC+RLP)/(CP+ELP)$	LG=	2,80667
$LC=(AC/PC)$	LC=	2,80667
$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	E=	0,010906

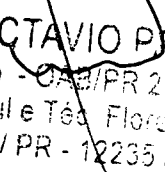
Cantagalo/PR, em 20 de agosto de 2018


MAICON OKONOSKI

contador

CRC-56487/0-5

[26.765.866/0001-24]
J ROTH CONSTRUIDORA
EIRELLI
Rua Maria Helena, 415
Centro
85.160-000 - Cantagalo - PR


LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Eng° Civil e Téc. Florestal
CREA / PR - 12235 D

20 08 18

Ph





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Página **0011** de **001**

Nome Empresarial

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0052240-1

CNPJ

26.765.666/0001-24

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

27/12/2016

Data de Início de Atividade

12/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000

Objeto

- Construção de edifícios;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Obras de acabamento da construção;
- Serviços de construção civil;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de poda de árvores;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Capital: R\$ **200.000,00**
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **200.000,00**
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOSETE ROTH
054.810.719-08

Administrador
Sim

Início do Mandato

12/12/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **27/12/2016**

Número: **20167979841**

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/462373-1



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000

85.160-000, Cantagalo, Paraná

30 08 18

Pf.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24

ANEXO III



Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 022/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LUIZ OCTAVIO PAIVA
advogado - OAB/PR 24.594
Eng.º Civil e Téc. Florestal
CREA/PR - 12235 D

Laranjeiras do sul/PR, 31 de agosto de 2018

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ, 26.765.666/0001-24

75.248.609/0001-83

CONSTRUTORA
PAIVA LTDA.

Rua XV de Novembro, Nº 2250 - Centro

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24



ANEXO

Ao
Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

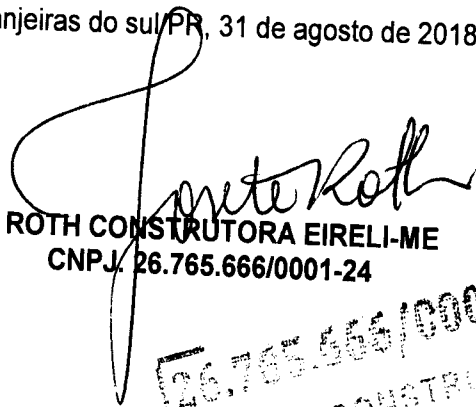
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

DECLARAÇÃO.

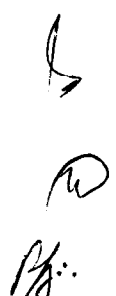
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME, vencedora da licitação para execução do objeto da Tomada de Preços nº TP 022/2018, **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.**

Laranjeiras do sul/PR, 31 de agosto de 2018.


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ/ 26.765.666/0001-24

JUIZ OCIDENTAL
Advogado - OAB/PR 21.594
Engº Civil e Téc. Florestal
CREA/PR - 12235 D

[26.765.666/0001-24]
J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI-ME
Rua ... Centro
Laranjeiras do Sul - PR





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 004/2018

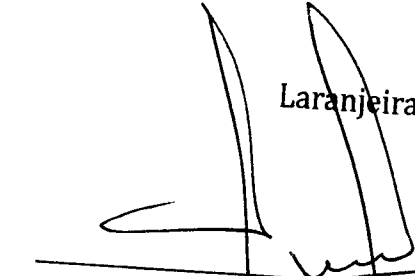
À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 022/2018 - PMLS

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.765.666/0001-24 qualificada através do engenheiro civil LUIZ OCTAVIO PAIVA, CREA PR - 12.235/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 022/2018 - PMLS, recurso Termo de adesão - 78/2018 - Reforma Clínica da mulher e da Criança e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 27 de agosto de 2018.


LUIZ OCTAVIO PAIVA
CREA PR 12.235/D
Representante da empresa

LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téo Florestal
CREA/PR - 12235 D


LEONI LUIZ MELETTI

[26.765.666/0001-24]

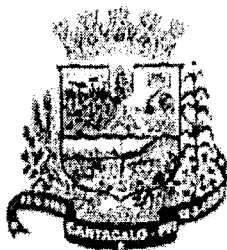
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

Rua Manoel de Barros, 100
Centro

[85.160-000 - Santa Gelo - PR]

20/04/2018

Alvará



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindemba, 379 - Fone: (41) 3636-1105 - Fax: (41) 3636-1475 - CEP: 85160-000

ALVARÁ nº 95 / 2018

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 105/2017 de 09/10/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.765.666/0001-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113046	
Localização RUA MARTA HEUPA, 457 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR Área utilizada: 100,00	
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	

26.765.666/0001-24

J ROTH

Rua Marta Heupa

85.160-000 - Cantagalo - PR

JUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil - Tec. Florestal
CREA/PR - 10235 D

Emitido em 20/04/2018	Válido até 31/12/2018
---------------------------------	---------------------------------

Observações

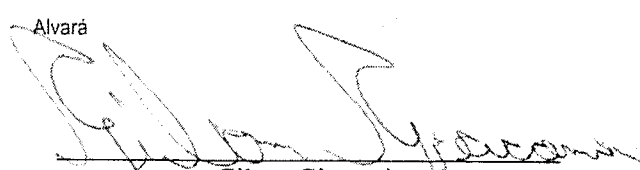
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura Municipal de Cantagalo.

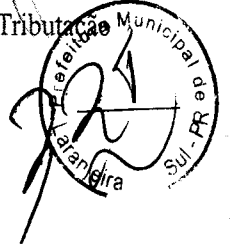
20

20/04/2018

Alvará

Eliton Machado do Bonfim
secretário de finanças


Gilvan Giacomini
Diretor do Departamento de Tributação

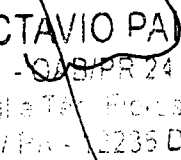



[26.765.865/0001-24]

J. N. O. P. A.

Rua Manoel de Barros
Centro

[85.160-000 - Santa Helena - PR]


LUIZ OCTAVIO PAIVA
advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Téc. Fiscalista
CREA/PR - 1235 D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136




CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.765.666/0001-24, Situada na Rua Marta Heupa, 457, Centro, - CEP 85.160-000 - Cidade: Cantagalo - Estado: PR. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 20 de Abril de 2018.



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Secretário de Planejamento e Orçamento


LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 21.594
Engº Civil e Pós-Graduado
CREA / PR - 12235 D


26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018-PMLS

Proponente: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ n.º 26.765.666/0001-24

Insc. Estadual n.º 41.600522401

Endereço: RUA MARTA HEUPA

Fone: 42 -3636-2322

Cep. 85.160-000

Município: CANTAGALO

Estado: PR

Email: jrothconstrutora@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 022/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 31 de AGOSTO de 2018, às 08:30 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N.º 14.465.122-8.

Laranjeiras do sul/PR, 31 de agosto de 2018.

UIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Eng. Civil e Téc. Florestal
CREA / PR - 12235 D

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ. 26.765.666/0001-24

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI-ME

Rua Marta Heupa, 475
Centro

85.160-000 - Cantagalo - PR

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul


Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS

"ARQUIVO DIGITAL"

Laranjeiras do sul/PR, 31 de agosto de 2018.


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ. 26.765.666/0001-24


JUIZ OCTAVIO BAIVA
advogado OAB/PR 24.594
Engº Civil e Tec. Florestal
CREA/PR - 12235 D

[26.765.666/0001-24]

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI-ME
Rua Maria Lúcia, 473
Centro

[85.160-000 -Canta Galo - PR]

[26.765.666/0001-24]

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

Rua Maria Lúcia, 473

[85.160-000 -Canta Galo - PR]

20

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ sob nº. 26.765.666/001-24



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

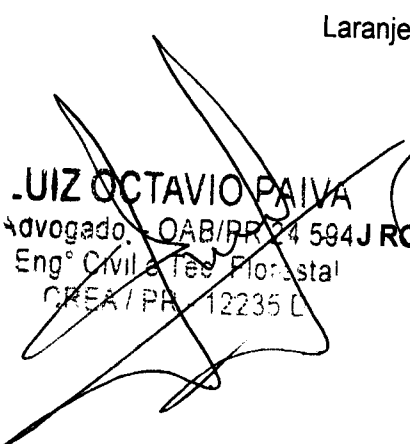
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

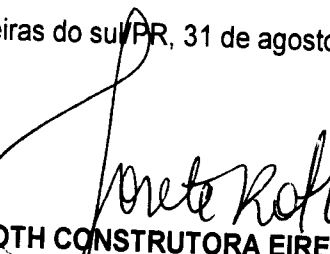
Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 022/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do sul/PR, 31 de agosto de 2018.


LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24.594
Engº Civil e Tes. Florestal
CREA/PR 12235 D


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ 26.765.666/0001-24

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

Rua Maria Neppa, 470
Centro

85.160-000 - Canto Gaio - PR

NOTA(*): Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.

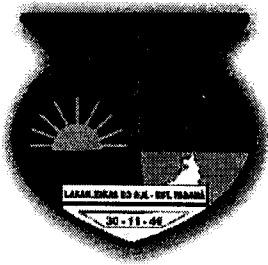
ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018

NOME DO PROPONENTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 26.765.666/0001-24.

FONE/FAX: (042)3636-2322.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL


Estado do Paraná


DIVISÃO DE LICITAÇÃO

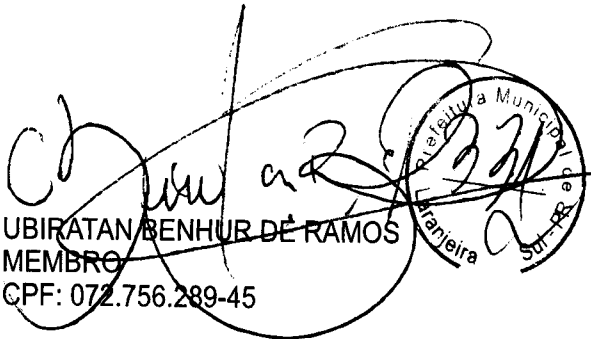
ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 022/2018. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

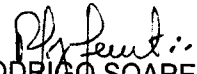
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) com protocolo dos envelopes às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 022/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 sendo credenciado o Sr. Jonatan Luiz Guerra, J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 26.765.666/0001-24 sendo credenciado o Sr. Luiz Octavio Paiva, MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70 sendo credenciado o Sr. Maicon Capeletti. Foram também protocolados tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação e o Sr. Rodrigo Soares Peixoto, engenheiro civil CREA 17092/DPA, examinaram detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70, E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. Já a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 26.765.666/0001-24 foi inabilitada, tendo em vista que não cumpriu o Item 3.5.11 do edital, apresentando um atestado de Capacidade Técnica em nome de empresa diversa (CONSTRUTORA PAIVA LTDA – ME CNPJ 75.248.609/0001-83). A parte técnica foi analisada pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte das proponentes. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que as empresas participantes do certame não entregaram o termo de renúncia quanto a fase de habilitação, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

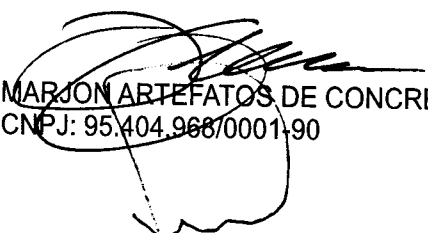

GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368.519-72


MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72

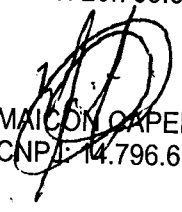

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


RODRIGO SOARES PEIXOTO
MEMBRO
CPF: 846.506.642-68
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24


MAICON CAPELETTI - ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70

E CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS 022/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

O Presidente da Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n° 022/2018 que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ sob o n° 95.404.968/0001-90

MAICON CAPELETTI – ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70

E CONRADO & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19

O Presidente da Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n° 022/2018 que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **INABILITAR** a seguinte proponente:

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24

Comunica outrossim, que ficam aa proponentes, desde já, intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação dos recursos.

Laranjeiras Do Sul, Paraná, 31 de Agosto De 2018.

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2971 do Jornal Correio do Povo do Paraná

acesse

WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio 1A



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 180/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAÇÃO E MELHORIA NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, INFORME TERMO DE ADEÇÃO Nº 07/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA ATENDIMENTO À SAÚDE PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - ACOLU Nº 14.846.122.8.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMNL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMNL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMNL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMNL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 07/2018 DE 26 DE AGOSTO DE 2018
DECISÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-PMNL
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, RESOLVE:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-PMNL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.187.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-PMNL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.187.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12, inscrita no CNPJ sob nº 1.328.058-12.

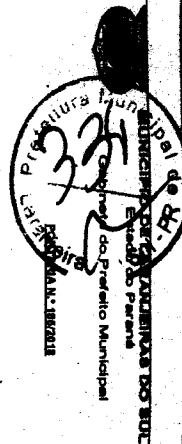
FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 271/2018
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018.

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 048/2018
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2018
Parecer Jurídico Nº 251/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2018
Parecer Jurídico Nº 252/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2018
Parecer Jurídico Nº 253/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804



PERÍODO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO PARANÁ
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

NOTAS: em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2018, homologado através de Portaria de nº 346/2015 de 23/12/2015 o Senhor Assano Machado, para exercer Cargo de Professor de Ensino Médio no Quadro de Pessoal do Município Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

Nome	Assano Machado	Nota	8,0
Classificação	1º	Nota	8,0
Nota	8,0	Classificação	1º

Pr. 30 de Agosto de 2018
Governador do Paraná Municipal de Laranjeiras do Sul
Jonatas Faltador da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
REG: TOMADA DE PREÇOS 02/2018-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MAJORAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA COMUNITÁRIA TERMO DE ADESAO Nº 02/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA PROTOCOLO Nº 14461/12A.

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

MARJON ARTIFACTOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 06.404.866/0001-80

MARCON CARETTI - ME
CNPJ nº 14.768.070/0001-70

E CONJUNTO A CALIATA - EPP
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proposta:

JACOTÁ CONSTRUÇÃO EMBU - ME
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

Comunica, portanto, que foram as propostas, desde já, remetidas nos termos do Art. 1º do Art. 109, de Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para apresentação dos Lances em até 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta edição do Edital, no endereço: Rua Federal, 31 de Agosto Da 2018.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

PERÍODO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO PARANÁ
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
REG: TOMADA DE PREÇOS 02/2018-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MAJORAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA COMUNITÁRIA TERMO DE ADESAO Nº 02/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA PROTOCOLO Nº 14461/12A.

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

MARJON ARTIFACTOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 06.404.866/0001-80

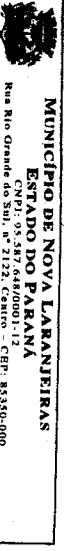
MARCON CARETTI - ME
CNPJ nº 14.768.070/0001-70

E CONJUNTO A CALIATA - EPP
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proposta:

JACOTÁ CONSTRUÇÃO EMBU - ME
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

Comunica, portanto, que foram as propostas, desde já, remetidas nos termos do Art. 1º do Art. 109, de Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para apresentação dos Lances em até 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta edição do Edital, no endereço: Rua Federal, 31 de Agosto Da 2018.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

PERÍODO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO PARANÁ
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
REG: TOMADA DE PREÇOS 02/2018-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MAJORAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA COMUNITÁRIA TERMO DE ADESAO Nº 02/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA PROTOCOLO Nº 14461/12A.

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

MARJON ARTIFACTOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 06.404.866/0001-80

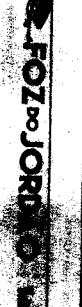
MARCON CARETTI - ME
CNPJ nº 14.768.070/0001-70

E CONJUNTO A CALIATA - EPP
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proposta:

JACOTÁ CONSTRUÇÃO EMBU - ME
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

Comunica, portanto, que foram as propostas, desde já, remetidas nos termos do Art. 1º do Art. 109, de Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para apresentação dos Lances em até 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta edição do Edital, no endereço: Rua Federal, 31 de Agosto Da 2018.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

PERÍODO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO PARANÁ
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
REG: TOMADA DE PREÇOS 02/2018-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MAJORAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA COMUNITÁRIA TERMO DE ADESAO Nº 02/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA PROTOCOLO Nº 14461/12A.

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

MARJON ARTIFACTOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 06.404.866/0001-80

MARCON CARETTI - ME
CNPJ nº 14.768.070/0001-70

E CONJUNTO A CALIATA - EPP
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proposta:

JACOTÁ CONSTRUÇÃO EMBU - ME
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

Comunica, portanto, que foram as propostas, desde já, remetidas nos termos do Art. 1º do Art. 109, de Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para apresentação dos Lances em até 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta edição do Edital, no endereço: Rua Federal, 31 de Agosto Da 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

PERÍODO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO PARANÁ
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Edição do Edital de Concurso Público nº 02/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
REG: TOMADA DE PREÇOS 02/2018-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MAJORAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA COMUNITÁRIA TERMO DE ADESAO Nº 02/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA PROTOCOLO Nº 14461/12A.

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

MARJON ARTIFACTOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ nº 06.404.866/0001-80

MARCON CARETTI - ME
CNPJ nº 14.768.070/0001-70

E CONJUNTO A CALIATA - EPP
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

O Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados no exercício do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 que após análise e verificação do documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proposta:

JACOTÁ CONSTRUÇÃO EMBU - ME
CNPJ nº 03.026.122/0001-18

Comunica, portanto, que foram as propostas, desde já, remetidas nos termos do Art. 1º do Art. 109, de Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, para apresentação dos Lances em até 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta edição do Edital, no endereço: Rua Federal, 31 de Agosto Da 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS


Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa.

Tipo Licitação: Menor Preço Global.

O Sr. Presidente informa aos interessados no processo licitatório em epigrafe, que após o prazo para interposição de recursos frente a abertura de habilitação das empresas participantes do certame, não houveram recursos apresentados. Portanto, no dia 18/09/2018, às 14h00min. serão abertos os Envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

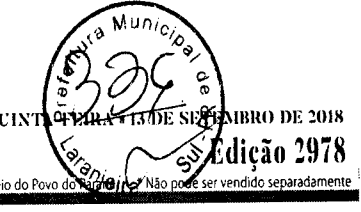
Abertura dos Envelopes das Proposta de Preços será no dia 18 de Setembro de 2018, às 14h00min.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de setembro de 2018.


Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação



2A Correio PUBLICAÇÃO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2018 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2018 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
QUANTIDADE DE PROJETOS

CONFECAÇÃO DE BARRIL DE CIMENTO
CONVÊNIO
Câmara de Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, em 08 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2017-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018-PMLS

Table with columns for item number, description, quantity, and unit price. Includes items like 'BARRIL DE CIMENTO MEDIDA CUBICA' and 'CIMENTO PORTLAND'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2018-PMLS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
Resolução Nº. 02/2018
A PRESIDENTE DO CMCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), usando de suas prerrogativas, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECISÃO
APROVO sem reservas o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Paraná nº 97/2018) datado de 26 de Junho de 2018, concluído que:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº. 14/2018 DE 12 DE AGOSTO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1182/2014,

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº. 14/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
Cede licença para reposição a granel.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
DECRETO Nº. 14/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
Dr. JOSE LUIZ GOMES, Prof. titular de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude de ter sido nomeado em 04/12 de 20 de março de 1997,

DECRETO Nº. 202/2018
DATA: 13/09/2018
NOME: LUIZ CARLOS DE MOURA
CONDIÇÃO: 18,0

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018
EDITAL Nº. 012/2018 - ESTABELEÇA
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura 01/2018, e a 1 do Edital de Convocação 01/2018, INFORMA que o candidato constante abaixo, foi considerado DESISTENTE do Concurso Público nº. 001/2018:

PSICOLOGO
110246 - VIVIANE LUSA BERGER SILVA
Pinhão, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 0073/2018
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

PREFEITURA MUNIK
Espigão Alto do
CONTRATO Nº. 021/2018/PMSAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO ITAUBAI - PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - LIMA

12/09/2018

Gmail - ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: JOSETE ROTH <jrothconstrutora@hotmail.com>

12 de setembro de 2018 10:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa.

Tipo Licitação: Menor Preço Global.

O Sr. Presidente informa aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que após o prazo para interposição de recursos frente a abertura de habilitação das empresas participantes do certame, não houveram recursos apresentados. Portanto, no dia 18/09/2018, às 14h00min. serão abertos os Envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Abertura dos Envelopes das Proposta de Preços será no dia 18 de Setembro de 2018, às 14h00min.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

12/09/2018

Gmail - ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de setembro de 2018 10:43

Para: "D.R.E CONTABILIDADE ESCRITORIO" <drecontabilidade@yahoo.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa.

Tipo Licitação: Menor Preço Global.

O Sr. Presidente informa aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que após o prazo para interposição de recursos frente a abertura de habilitação das empresas participantes do certame, não houveram recursos apresentados. Portanto, no dia 18/09/2018, às 14h00min. serão abertos os Envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Abertura dos Envelopes das Proposta de Preços será no dia 18 de Setembro de 2018, às 14h00min.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

12/09/2018

Gmail - ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de setembro de 2018 10:44

Para: Contato - Marjon <contato@marjon.com.br>, Marjon Artefatos de Concreto LTDA <marjon_ltda@hotmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa.

Tipo Licitação: Menor Preço Global.

O Sr. Presidente informa aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que após o prazo para interposição de recursos frente a abertura de habilitação das empresas participantes do certame, não houveram recursos apresentados. Portanto, no dia 18/09/2018, às 14h00min. serão abertos os Envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Abertura dos Envelopes das Proposta de Preços será no dia 18 de Setembro de 2018, às 14h00min.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella

Presidente Comissão de Licitação

12/09/2018

Gmail - ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

12 de setembro de 2018 10:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa.

Tipo Licitação: Menor Preço Global.

O Sr. Presidente informa aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que após o prazo para interposição de recursos frente a abertura de habilitação das empresas participantes do certame, não houveram recursos apresentados. Portanto, no dia 18/09/2018, às 14h00min. serão abertos os Envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Abertura dos Envelopes das Proposta de Preços será no dia 18 de Setembro de 2018, às 14h00min.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea-PR
PR-148977/D

Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

Data do Registro no Crea-PR
15/09/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1714725103
Data de Emissão
04/02/2016

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/08/73.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Crea de Registro

Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

Filiação
**ZILDA APARECIDA GUERRA
SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
14/04/1989 063.209.469-97 83506210 SESP-PR BRASILEIRA

Naturalidade
LARANJEIRAS DO SUL PR

Tipo Seng. Título de Eleitor
089321460647

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARCON CAPELETTI**

DOC. IDENTIDADE / org. EMISSOR / UF
 8275220-0 SP/SP PR

CPF: **033.573.029-93** DATA NASCIMENTO: **14/12/1982**

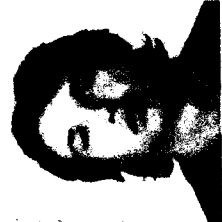
RELACAO: **MARIO CAPELETTI**

MARIA MARLENE BARCZAK CAPELETTI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB. AB

VALORES: **01886784049** 14/12/2021 04/07/2001

1ª HABILITACAO: **04/07/2001**



OBSERVAÇÕES

LOCAL: **PINHAO, PR** DATA EMISSAO: **15/12/2016**

ADMINISTRACAO DO PORTADOR: *Marcon Capeletti*

ADMINISTRACAO DO VEICULO: *Marcon Capeletti*

08126244594 PR911980935

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1376383315

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376383315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, CULTURA, LINGUAGEM E ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **AUGUSTO LOIZ KRISIAKI**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
9376281-9 SESP PR

CPF
079.695.379-10

DATA INSCRIÇÃO
09/12/1991

FILIAÇÃO
WALTER LOIZ KRISIAKI

JANE MARIA ORNIESKI
KRISIAKI

PROFISSÃO

AC. CAT. HABIL. AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
19/01/2023 17/06/2011

RP REGISTRO
05230697930



OBSERVAÇÕES

1579232207

Augusto KriSKI

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
19/01/2018

74803649940
PR913915957

ASSINATURA DO EMISOR
ZACOS (RAM)

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579232207

PROIBIDO PLASTIFICAR

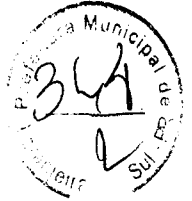




MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarello, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000



CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 022/2018, é de R\$ 115.303,66 (cento e quinze mil, trezentos e três reais com sessenta e seis centavos).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 90 dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 022/2018.

Pinhão – PR., 30 de agosto de 2018.



MAICON CAPELETTI – EMPRESARIO

Razão Social: MAICON CAPELETTI – ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 9977-1111

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarelho, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
09/08/2018

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	233,17
A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, IMACAO.	M	65,00	15,58	18,45	34,03	2.211,95
ÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	4,50	8,13	16,20	24,33	109,48
AO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,50	212,45	104,78	317,23	1.427,54
ETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	4,50	215,45	51,47	266,92	1.201,14
ICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M	73,00	59,87	54,12	113,99	8.321,27
ALVENERIA TIJOLOS 6 FUROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=1,80M, EMBOÇADO - FORNEC. E	UN	1,00	721,85	229,24	951,09	951,09
EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES	M2	262,80	8,41	3,05	11,46	3.011,69
M, INCLUSIVE CADEADO	M	19,00	289,15	23,30	312,45	5.936,55
ÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M	9,00	19,72	27,66	47,38	426,42
S, UMA COR. AF. 06/2014	UN	0,25	318,64	133,10	451,71	112,92
METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H=1,80M, INCLUSO CHUMBAMENTO	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	76,93
MACAO.						
A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, IMACAO.						
AO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO						
TO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO						
CO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016						



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

LEVANTAMENTO Nº: 01

02/08/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ARRUMAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (LARGURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,72	27,14	33,20	60,34	827,86
ARRUMAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,25	29,82	61,64	91,46	114,33
REVESTIMENTO DE PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC.	M	14,45	13,01	14,50	27,51	397,52
REVESTIMENTO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	M2	4,93	14,91	30,82	45,73	225,45
REVESTIMENTO DE ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MODO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,44	2,38	3,15	5,53	151,74
REVESTIMENTO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MODO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,44	9,90	8,65	18,55	509,01
REVESTIMENTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 E TUBULAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	1,00	40,58	60,58	101,16	101,16
REVESTIMENTO DE ESGOTO 40MM	UND	1,00	36,11	39,67	75,78	75,78
REVESTIMENTO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	2,00	1,36	2,70	4,06	8,12
REVESTIMENTO DE MADEIRA	UND	2,00	4,34	8,64	12,98	25,96
REVESTIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	27,44	4,12	3,50	7,62	209,09
REVESTIMENTO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	27,44	5,87	2,47	8,34	228,85
REVESTIMENTO DE MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	90,71	59,42	150,13	300,26
REVESTIMENTO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REVESTIMENTO DO MATERIAL	UN	2,00	23,86	56,65	80,51	161,02



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

LEVANTAMENTO Nº: 01

20/08/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	1,00	2,72	6,65	9,37	9,37
INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,00	5,43	13,00	18,43	18,43
INSTALAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,09	77,53	160,26	237,79	21,40
INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	3,05	4,17	8,63	12,80	39,04
REVESTIMENTO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF. 10/2014	M2	3,05	39,85	18,57	58,42	178,18
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	3,05	21,88	4,93	26,81	81,77
REVESTIMENTO CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. 2014	M	5,10	3,02	1,30	4,32	22,03
INSTALAÇÃO DE TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, MACAÇO.	M	6,00	15,45	22,58	38,03	228,18
REMOÇÃO E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS EM CONCRETO COM ÁREA MÁDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE AÇO COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	14,25	38,78	31,58	70,36	1.002,63
INSTALAÇÃO DE LAJE DE CONCRETO	UN	2,00	287,51	114,20	401,71	803,42
PREPARO DE FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	2,00	202,52	55,77	258,29	516,58
INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 1,8 M, PARA COBERTURA EM CONCRETO. AF. 12/2015	UND	11,00	258,90	31,25	290,15	3.191,65
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 10MM, PARA VEDACAO PARA VEDACAO	M2	25,10	248,90	12,91	261,81	6.571,43
INSTALAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1,00	1,36	2,70	4,06	4,06

Assinatura
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Assinatura

Assinatura

Assinatura
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Píñhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

07/08/2018

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
BA DE BATENTES DE MADEIRA	UND	1,00	4,34	8,64	12,98	12,98
LA TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, MACAO.	M	12,00	14,89	21,59	36,48	437,76
AO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,30	318,61	133,10	451,71	135,52
RETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	0,30	249,95	57,77	307,72	92,32
CO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M2	19,70	21,58	27,52	49,10	967,27
ARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM	M3	3,50	19,01	42,58	61,59	215,57
URA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	M	14,00	8,79	12,59	21,38	299,32
CAÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M2	2,71	5,42	10,80	16,22	43,96
RO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC.	M2	39,40	2,67	2,58	5,25	206,85
DA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	29,25	10,52	9,89	20,41	596,99
CO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	39,40	2,59	4,47	7,06	278,16
HADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	39,40	5,89	3,58	9,47	373,12
FEIRA 400L. AF. 06/2014	UN	2,00	43,87	65,46	109,33	218,66
RO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	UND	2,00	36,11	39,67	75,78	151,56
FEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA	M2	1,68	468,71	44,62	513,33	862,39
S), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014						
ÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.						
2014						
DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25						
INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.						
2014						
DE ESGOTO 40MM						
MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR						

348
2
Assinatura Municipal
Laranjeiras do Sul

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Handwritten Signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

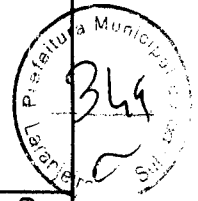
DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ARGAMASSA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00	530,96	16,99	547,95	547,95
DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	2,00	5,43	13,00	18,43	36,86
DE REFINIS E ACABAMENTOS ESPECIAIS						
DE PLUMBIFERA 90X210CM COM FECHADURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.047,52	199,58	1.247,10	2.494,20
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	38,43	41,58	8,81	50,39	1.936,49
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	9,30	43,21	20,50	63,71	592,50
DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	9,30	4,17	8,63	12,80	119,04
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 2CM	M2	9,30	71,52	5,43	76,95	715,64
DE PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	9,30	17,54	4,93	22,47	208,97
DE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	11,62	3,02	1,30	4,32	50,20
TOTAL						6.839,31
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	8,47	6,20	7,41	13,61	115,27
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M	10,00	15,87	11,85	27,72	277,20
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	UN	0,25	318,61	133,10	451,71	112,92
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	76,93
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	22,33	17,85	25,01	42,86	957,06
DE ARGAMASSA BARITADA ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	44,66	2,67	2,52	5,19	231,79



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

O: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
20/08/2018

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
M2	44,66	9,20	11,59	20,79	928,48	100% OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM CEMENTO PORTLAND 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE REDES), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014
M2	8,29	2,17	4,32	6,49	53,80	ACABAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO
M2	30,62	17,52	17,52	35,04	1.072,92	ACABAMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DE REDES. AF_06/2014
UN	1,00	41,70	60,28	101,98	101,98	INSTALAÇÃO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.
UND	1,00	36,11	39,67	75,78	75,78	DE ESGOTO 40MM
UN	1,00	958,23	11,42	969,65	969,65	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, SEMI-OKA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E ACABAMENTO
UN	1,00	44,40	20,38	64,78	64,78	FECHADURA DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
M2	7,14	6,71	9,30	16,01	114,31	ACABAMENTO DE EMBOITUR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
M2	2,09	425,20	11,59	436,79	912,89	ACABAMENTO EM MADEIRA, TRES DEMAOS
M2	1,68	415,23	44,62	459,85	772,55	DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016
M2	205,00	1,78	3,10	4,88	1.000,40	MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR
M2	205,00	5,28	5,96	11,24	2.304,20	ACABAMENTO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA
M2	205,00	7,01	3,28	10,29	2.109,45	ACABAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014
M2	205,00	7,01	3,28	10,29	2.109,45	ACABAMENTO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014

[Handwritten Signature]
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Handwritten Signature]
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarillo, 110 - B. Arucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

O: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

LEVANTAMENTO Nº: 01

20/08/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MAÇO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	405,65	1,89	4,27	6,16	2.498,80
MAÇO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	405,65	5,01	5,02	10,03	4.068,67
MAÇO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 2014	M2	405,65	3,91	3,75	7,66	3.107,28
TOTAL						9.674,75
EMPENHO DE TUBULAÇÃO						1.147,24
CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, COM VE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	4,50	36,99	43,36	80,35	361,58
MAÇO E AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2015	M	26,55	10,57	4,60	15,17	402,76
MAÇO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	6,93	6,89	13,82	152,02
MAÇO FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	9,38	9,21	18,59	92,95
MAÇO DE ESFERA FECHO RÁPIDO DE LATÃO, 1/2", NPT	UND	3,00	32,89	13,31	46,20	138,60
TOTAL						820,97
MAÇO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM BUCHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	13,48	435,20	307,45	742,65	10.010,92
TOTAL						8.853,78
MAÇO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	0,50	8,13	16,20	24,33	12,17
MAÇO MANUAL EM MAÇO DE 30KG	M2	13,50	6,78	13,50	20,28	273,78
TOTAL						285,95



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

lacombe

PLANILHA DE SERVIÇOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBJETO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

ENDEREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS ANDREETA LACOMBE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PARTE DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	13,50	44,71	10,52	55,23	745,61
PARTE-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,00	141,79	17,58	159,37	1.115,59
PARTE DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	135,00	4,12	3,01	7,13	962,55
PARTE DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	4,00	44,70	1,99	46,69	186,76
PARTE DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E RELÉ FOTOELÉTRICO)	UND	4,00	52,04	47,54	99,58	398,32
PARTE DR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPORE METALICO 400 W	UN	4,00	181,42	54,59	236,01	944,04
PARTE DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	4,00	117,97	47,54	165,51	662,04
PARTE DA TUBULAR LED 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	62,00	30,41	1,19	31,60	1.959,20
PARTE DA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	34,98	1,18	36,16	614,72
TOTAL DO SERVIÇO						92.599,47
TOTAL DO SERVIÇO COM BDI						115.303,66



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

do combr



MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarillo, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

engenharia
CNPJ: 14.796.670/0001-10

PRÓPRIO:

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

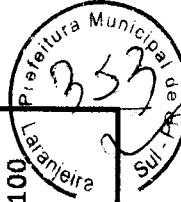
Vigência: 20/08/2018

M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.777,98	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 740,80	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 898,21	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 572,40	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 6.011,47	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 11.703,32	16,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 22.704,19							
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 115.303,66							
BDI (%)			24,52%						
DIFERE									
Sem CPRB						20,34%	22,12%		25,00%
Com CPRB						26,01%	27,87%		30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

administração central;
seguros;
garantias;
riscos;
despesas financeiras;
pro/remuneração;
incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



Yotem Andreetta Sacomb
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura

PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS

MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarílio, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000

PRÓPRIO: REPAROS NA CLINICA DA MULHER
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
EMPRESA: MC ENGENHARIA

DATA: 20/08/18
TIPO OBRA: REPAROS

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS		VALOR PLANILHA % BDI
								VALOR SERVIÇO C/ BDI	BDI	
ES	0,25%	290,34	100,00%					290,34	24,5187%	
PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME	25,02%	10.098,15	35,00%	11.540,75	40,00%	7.212,97	25,00%	28.851,87		23.170,71
	4,67%	1.883,87	35,00%	2.691,25	50,00%	807,37	15,00%	5.382,49		4.322,64
	13,30%	5.366,58	35,00%	7.666,55	50,00%	2.299,96	15,00%	15.333,10		12.313,89
INALIAÇÃO/PROCEDIMENTOS - DE REFORMA	12,53%	5.054,74	35,00%	7.221,05	50,00%	2.166,32	15,00%	14.442,10		11.598,34
	7,38%			4.257,49	50,00%	4.257,49	50,00%	8.514,97		6.838,31
	5,85%			3.370,75	50,00%	3.370,75	50,00%	6.741,50		5.414,05
	10,45%			6.023,44	50,00%	6.023,44	50,00%	12.046,88		9.674,75
IMPRIMIDO	1,24%			714,68	50,00%	714,68	50,00%	1.429,36		1.147,91
CO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE	10,81%			6.232,73	50,00%	6.232,73	50,00%	12.465,47		10.010,92
	2,32%			1.336,80	50,00%	1.336,80	50,00%	2.673,60		2.147,15
	2,69%			1.551,30	50,00%	1.551,30	50,00%	3.102,60		2.491,67
	3,49%			2.014,69	50,00%	2.014,69	50,00%	4.029,38		3.235,96
MINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	22.693,69	19,68%	54.621,47	47,37%	37.988,50	32,95%	115.303,66		92.599,47
COM PROPOSTO	R\$ 115.303,66	22.693,69	19,68%	54.621,47	47,37%	37.988,50	32,95%	115.303,66		92.599,47
COM O DESCONTO PROPOSTO	0,000000%	22.693,69	19,68%	77315,16	67,05%	115.303,66	100,00%			



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

reata boconby

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º)

LICITANTE: MAICON CAPELET

CNPJ: 14.796.670/0001-

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO AMARILIO,
CEP 85170-000 - TEL.: (42) 9.9948

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 022/2018 -PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º 078/2018 - REFERENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO N.º 14.465.122-8

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19,
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019, Sala 02
TELEFONE: (42) 3635-1618
E-MAIL: conradoengenharia@hotmail.com

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Tomada de Preço 022/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Prezados Senhores


Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

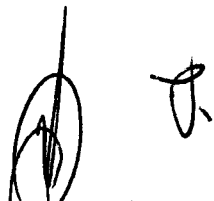
Preço Global proposto para a execução da obra de Tomada de Preço 022/2018 é de **R\$ 148.900,03** (cento e quarenta e oito mil novecentos reais e três centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 90 dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preço 022/2018.

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de Agosto de 2018.


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
08/2018

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPAROS

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
PRELIMINARES								
OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	206,40	26,77	233,17
RAIO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, CAO.	M	65,00	19,72	27,66	47,38	24.469,54	11.807,32	36.276,86
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	4,50	8,13	16,20	24,33	36,59	72,90	109,49
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,50	314,25	131,20	445,45	1.414,13	590,40	2.004,53
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,50	249,95	57,77	307,72	1.124,78	259,97	1.384,74
MANEIRA TUILOS 6 FUIROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=1,80M, EMBOÇADO - FORNEC. E	M	73,00	118,29	102,74	221,03	8.635,17	7.500,02	16.135,19
TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	803,46	261,24	1.064,70	803,46	261,24	1.064,70
MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS MA COR. AF_06/2014	M2	262,80	11,55	3,14	14,69	3.035,34	825,19	3.860,53
ALÍCIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2. H=1,80M, INCLUSO CHUMBAMENTO	M	19,00	428,33	26,30	454,63	8.138,27	499,70	8.637,97
MEDIA/PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME PROJETO DE REFORMA						2.303,16	2.362,33	4.665,49
RAIO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, AO.	M	9,00	19,72	27,66	47,38	177,48	248,94	426,42
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,25	318,67	133,10	451,71	79,65	33,28	112,93
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,49	14,44	76,93
E VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM	M2	13,72	27,14	33,20	60,34	372,36	455,50	827,86
CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	M3	1,25	29,82	61,64	91,46	37,28	77,05	114,33
DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M	14,45	13,01	14,50	27,51	187,99	209,53	397,52
DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M2	4,93	14,91	30,82	45,73	73,51	151,94	225,45
E VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORN E EXEC.	M2	27,44	2,67	3,98	6,65	73,26	109,21	182,48
AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
ICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
OL. AF_06/2014	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
DO L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06
DESSURSA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	27,44	12,77	12,05	24,82	350,41	330,65	681,06

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

EMERSON CONRADO
ENG CIVIL
CREA/PR 20058 D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
08/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

REPAROS

REPAROS

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
UN	1,00	43,87	65,46	109,33	43,87	65,46	109,33
UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
UND	2,00	1,36	2,70	4,06	2,72	5,40	8,12
UND	2,00	4,34	8,64	12,98	8,68	17,28	25,96
M2	27,44	4,33	4,47	8,80	118,82	122,66	241,47
M2	27,44	7,11	3,58	10,69	195,10	98,24	293,33
UN	2,00	97,41	65,54	162,95	194,82	131,08	325,90
UN	2,00	23,86	56,65	80,51	47,72	113,30	161,02
UN	1,00	2,72	6,65	9,37	2,72	6,65	9,37
UN	1,00	5,43	13,00	18,43	5,43	13,00	18,43
M3	0,09	77,53	160,26	237,79	6,98	14,42	21,40
M2	3,05	4,17	8,63	12,80	12,72	26,32	39,04
M2	3,05	42,92	18,57	61,49	130,91	56,64	187,54
M2	3,05	21,88	4,93	26,81	66,73	15,04	81,77
M	5,10	3,02	1,30	4,32	15,40	6,63	22,03
M	6,00	19,72	27,66	47,38	118,32	165,96	284,28
M2	14,25	45,20	32,14	77,34	644,10	458,00	1.102,10
UN	2,00	318,61	133,10	451,71	637,22	266,20	903,42
M3	2,00	249,95	57,77	307,72	499,90	115,54	615,44
UND	11,00	298,75	40,25	339,00	3.286,25	442,75	3.729,00
M2	25,10	277,12	11,94	289,06	6.955,71	299,69	7.255,41
					12.141,50	1.748,14	13.889,64



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

EMERSON CONRADO
ENG CIVIL
CREA/P.R. 26956 D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
08/2018

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

REPAROS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
ADIOLOGIA/INALAÇÃO/PROCEDIMENTOS - CONFORME PROJETO DE REFORMA								
DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1,00	1,36	2,70	4,06	9,925,54	3,749,67	13.675,21
DE BATES DE MADEIRAS	UND	1,00	4,34	8,64	12,98	1,36	2,70	4,06
TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, CAO.	M	12,00	19,72	27,66	47,38	4,34	8,64	12,98
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,30	318,61	133,10	451,71	236,64	331,92	568,56
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,30	249,95	57,77	307,72	95,58	39,93	135,51
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM	M2	19,70	27,14	33,20	60,34	74,99	17,33	92,32
19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E						534,66	654,04	1.188,70
A DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014								
D DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,50	29,82	61,64	91,46	104,37	215,74	320,11
DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORN E EXEC.	M	14,00	13,01	14,50	27,51	182,14	203,00	385,14
E ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2,71	5,42	10,80	16,22	14,69	29,27	43,96
PLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO								
A, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	39,40	2,67	3,98	6,65	105,20	156,81	262,01
400L. AF_06/2014								
J MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM								
400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA	M2	29,25	12,77	12,05	24,82	373,52	352,46	725,99
ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014								
E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,40	4,33	4,47	8,80	170,60	176,12	346,72
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	39,40	7,11	3,58	10,69	280,13	141,05	421,19
ONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25	UN	2,00	43,87	65,46	109,33	87,74	130,92	218,66
ADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.								
GOTO 40MM								
IRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	UND	2,00	36,11	39,67	75,78	72,22	79,34	151,56
UMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM	M2	1,68	468,71	44,62	513,33	787,43	74,96	862,39
ANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00	530,96	16,99	547,95	530,96	16,99	547,95
APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00	5,43	13,00	18,43	10,86	26,00	36,86
OS ESPECIAIS								
3ÍFERA 90X120CM COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.324,50	203,24	1.527,74	2.649,00	406,48	3.055,48
M ARGAMASSA BARITADA ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	38,43	51,14	7,90	59,04	1.965,31	303,60	2.268,91



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

EMERSON CONRADO
ENIG CIVIL
CREA/PR 20350 D



CONRADO

Engenharia

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

08/2018

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
COM ARGAMASSA BARITADA ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM	M2	9,30	57,89	20,50	78,39	538,38	190,65	729,03
LO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	9,30	4,17	8,63	12,80	38,78	80,26	119,04
NTADO COM ARGAMASSA BARITA ESPESSURA 2CM	M2	9,30	89,04	5,43	94,47	828,07	50,50	878,57
ENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	9,30	21,88	4,93	26,81	203,48	45,85	249,33
EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014								
CRÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	11,62	3,02	1,30	4,32	35,09	15,11	50,20
4								
DE VIDROS C/REAPROVEITAMENTO	M2	8,47	12,47	25,98	38,45	5.797,59	3.061,54	8.859,13
RADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, CAO.	M	10,00	19,72	27,66	47,38	197,20	276,60	473,80
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,25	318,61	133,10	451,71	79,65	33,28	112,93
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO								
COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,49	14,44	76,93
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM								
9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	M2	22,33	27,14	33,20	60,34	606,04	741,36	1.347,39
A DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014								
PLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO								
A, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	44,66	2,67	3,98	6,65	119,24	177,75	296,99
400L. AF_06/2014								
J MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM								
400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA	M2	44,66	12,77	12,05	24,82	570,31	538,15	1.108,46
ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014								
TO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	8,29	2,17	4,32	6,49	17,99	35,81	53,80
TO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE								
33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA	M2	30,62	31,62	17,52	49,14	968,20	536,46	1.504,67
S. AF_06/2014								
ONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25	UN	1,00	43,87	65,46	109,33	43,87	65,46	109,33
ADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.								
GOTO 40MM	UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
DE MADEIRA TIPO MEXICANA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO								
10CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.052,67	164,19	1.216,86	1.052,67	164,19	1.216,86
DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015								

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

EMERSON CONRADO
ENG CIVIL
CREA/PR 25556 D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

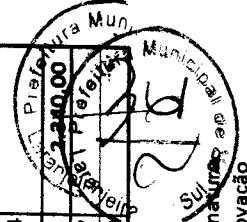
1: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

REPAROS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
OBRA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,00	44,40	20,38	64,78	44,40	20,38	64,78
INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,14	6,71	9,30	16,01	47,91	66,40	114,31
EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS E ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,09	506,44	27,07	533,51	1.058,46	56,58	1.115,04
ADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M2	1,68	468,71	44,62	513,33	787,43	74,96	862,39
5 EXTERNAS						3.343,55	3.062,70	6.406,25
D DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	205,00	3,05	5,40	8,45	625,25	1.107,00	1.732,25
O E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_06/2014	M2	205,00	6,15	5,96	12,11	1.260,75	1.221,80	2.482,55
O MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS.	M2	205,00	7,11	3,58	10,69	1.457,55	733,90	2.191,45
4 INTERNAS						6.616,15	6.060,41	12.676,56
DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	405,65	3,05	5,40	8,45	1.237,23	2.190,51	3.427,74
D E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_06/2014	M2	405,65	6,15	5,96	12,11	2.494,75	2.417,67	4.912,42
D MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS.	M2	405,65	7,11	3,58	10,69	2.884,17	1.452,23	4.336,40
4 O DE AR COMPRIMIDO						668,89	479,02	1.147,91
MENTO DE TUBULAÇÃO								
PRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALCAO,	M	4,50	36,99	43,36	80,35	166,46	195,12	361,58
SCAVACAO MANUAL 1M3/M.								
O GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15	M	26,55	10,57	4,60	15,17	280,63	122,13	402,76
ALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								
GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO	UN	11,00	6,93	6,89	13,82	76,23	75,79	152,02
E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	9,38	9,21	18,59	46,90	46,05	92,95
O GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E	UND	3,00	32,89	13,31	46,20	98,67	39,93	138,60
DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						6.848,24	4.880,30	11.728,54
ESFERA FECHO RAPIDO DE LATÃO, 1/2", NPT	M2	13,48	508,03	362,04	870,07	6.848,24	4.880,30	11.728,54
ITO EM AÇO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE GÁS/AR COMPRIMIDO)						1.789,23	550,77	2.340,00
ELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM	M3	0,50	8,13	16,20	24,33	4,07	8,10	12,17
DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	13,50	6,78	13,50	20,28	91,53	182,25	273,78
PESSO								
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M								
O COM MAÇO DE 30KG								



EMERSON CONRADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 25358 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1


708/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANC
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTÓTIPO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	13,50	44,71	10,52	55,23	603,59	142,02	745,61
M	7,00	155,72	31,20	186,92	1.090,04	218,40	1.308,44
M2	135,00	5,25	2,22	7,47	1.821,31	716,06	2.537,37
UN	4,00	44,70	1,99	46,69	708,75	299,70	1.008,45
UND	4,00	52,04	47,53	99,57	178,80	7,96	186,76
UN	4,00	181,40	54,57	235,97	208,16	190,12	398,28
UND	4,00	117,97	47,54	165,51	725,60	218,28	943,88
UND	62,00	61,20	1,16	62,36	4.860,94	282,14	5.143,08
UN	17,00	34,98	1,18	36,16	471,88	190,16	662,04
					3.794,40	71,92	3.866,32
					594,66	20,06	614,72
					80.792,04	38.787,17	119.579,21
					100.602,25	48.297,78	148.900,03

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 30 DE AGOSTO DE 2018.


Emerson Contrado

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal







Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

DATA: 30/08/18
TIPO OBRA: REPAROS
PROTOCOLO:

PRazo EXECUÇÃO 90 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	24,5200%	
								BDI	VALOR PLANTILHA S/ BDI
REPAROS	0,19%	290,34	100,00%					290,34	233,17
PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME	30,26%	18.068,78	40,00%	18.068,78	40,00%	9.034,39	20,00%	45.171,95	36.276,86
CA	3,89%	3.485,68	60,00%	1.742,84	30,00%	580,95	10,00%	5.809,47	4.665,49
MA/INALTAÇÃO/PROCEDIMENTOS -	11,70%	5.188,61	30,00%	8.647,69	50,00%	3.459,08	20,00%	17.295,38	13.889,64
S	11,50%	13.622,70	80,00%	3.405,67	20,00%			11.031,39	13.675,21
S	7,38%	6.618,83	60,00%	4.412,56	40,00%			7.977,06	8.859,13
S	5,34%	2.393,12	30,00%	5.583,94	70,00%			15.784,85	6.406,25
COMPRIMIDO	10,57%			4.735,46	30,00%			1.429,38	12.676,56
ACO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE	0,96%	1.429,38	100,00%			1.000,56	70,00%	14.604,38	1.147,91
	9,78%			10.223,06	70,00%	874,13	30,00%	2.913,77	11.728,54
CAS	1,98%			2.331,01	80,00%	631,91	20,00%	3.159,53	2.340,00
TERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	2,15%			631,91	20,00%	5.123,33	80,00%	6.404,16	2.537,37
VALOR PROPOSTO	4,31%	51.097,44	34,32%	59.782,92	40,15%	20.704,34	13,90%	148.900,03	5.143,08
POSTO / VALOR DAS PARCELAS									119.579,21
DO COM O DESCONTO PROPOSTO		51.097,44	34,32%	110880,37	74,47%	131.584,71	88,37%		

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 30 DE AGOSTO DE 2018

MARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Imerson Conrado
vill - CREA/PR 28856/D
representante Legal



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 4.467,00	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.191,20	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
	R - RISCOS	R\$ 1.444,33	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 920,42	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 9.696,46	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
	I - IMPOSTOS	R\$ 18.613,95	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
	TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 36.508,35						
	PREÇO DE VENDA (R\$)	(R\$ 185.408,38)						
			24,52%	DIFERE		20,34%	22,12%	25,00%
						26,01%	27,87%	30,89%

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$): R\$ 148.900,03

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

e administração central;
seguros;
garantias;
riscos;
e despesas financeiras;
lucro/remuneração;
cidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal

PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS

Handwritten signature



Município de Laranjeiras do Sul/PR

TOMADA DE PREÇO 022/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PR APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

Data de Abertura: 31/08/2018

Envelope 2 – Proposta de Preços

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.030.122/0001-19

Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 02-centro-L

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 022/2018 é de **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 022/2018.

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018.

Atenciosamente,



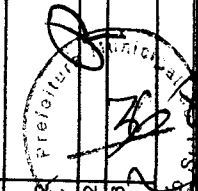
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 BDI (%): 28,82%
 REG. CREA: PR-148.977/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
OS PRELIMINARES							
M2	0,72	250,40	32,48	282,88	180,29	23,39	203,68
M	65,00	17,22	24,16	47,38	21.380,32	10.320,02	31.710,34
M3	4,50	7,10	14,15	24,33	31,95	63,68	95,63
UN	4,50	278,30	116,26	451,71	1.252,35	523,17	1.775,52
M3	4,50	218,32	50,46	307,72	982,44	227,07	1.209,51
M	73,00	103,32	89,74	221,03	7.542,36	6.551,02	14.093,38
UN	1,00	701,80	228,18	1.064,70	701,80	228,18	929,98
M2	262,80	10,09	2,74	14,69	2.651,65	720,07	3.371,72
M	19,00	374,13	22,97	454,63	7.108,47	436,43	7.544,90
M	9,00	17,22	24,16	47,38	2.011,42	2.063,76	4.075,18
UN	0,25	278,30	116,26	451,71	69,58	29,07	98,65
M3	0,25	218,32	50,46	307,72	54,58	12,62	67,20
M2	13,72	23,71	29,00	60,34	325,30	397,88	723,18
M3	1,25	26,05	53,84	91,46	32,56	67,30	99,86
M	14,45	11,36	12,67	27,51	164,15	183,08	347,23
M2	4,93	13,02	26,92	45,73	64,19	132,72	198,91
M2	27,44	2,33	3,48	6,65	63,94	95,49	159,43

EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 BDI (%): 28,82%
 REG. CREA: PR-148.977/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	27,44	11,15	10,53	24,82	305,96	288,94	594,90
UN	1,00	38,32	57,18	109,33	38,32	57,18	95,50
UND	1,00	31,54	34,65	75,78	31,54	34,65	66,19
UND	2,00	1,19	2,36	4,06	2,38	4,72	7,10
UND	2,00	3,79	7,55	12,98	7,58	15,10	22,68
M2	27,44	3,78	3,90	8,80	103,72	107,02	210,74
M2	27,44	6,21	3,13	10,69	170,40	85,89	256,29
UN	2,00	85,08	57,25	162,95	170,16	114,50	284,66
UN	2,00	20,84	49,48	80,51	41,68	98,96	140,64
UN	1,00	2,38	5,81	9,37	2,38	5,81	8,19
UN	1,00	4,74	11,36	18,43	4,74	11,36	16,10
M3	0,09	67,72	139,98	237,79	6,09	12,60	18,69
M2	3,05	3,64	7,54	12,80	11,10	23,00	34,10
M2	3,05	37,49	16,22	61,49	114,34	49,47	163,81
M2	3,05	19,11	4,31	26,81	58,29	13,15	71,44
M	5,10	2,64	1,14	4,32	13,46	5,81	19,27
M	6,00	17,22	24,16	47,38	10,898,79	1.566,72	248,28
M2	14,25	42,79	29,85	83,16	609,76	425,36	1.035,12
UN	2,00	278,30	116,26	451,71	556,60	232,52	789,12
M3	2,00	218,32	50,46	307,72	498,64	100,92	537,56



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

RESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

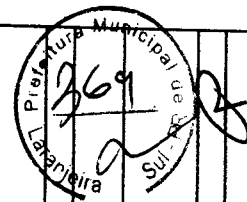
TIPO DE OBRA: REPAROS

BDI (%): 28,82%

REG. CREA: PR-148.977/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

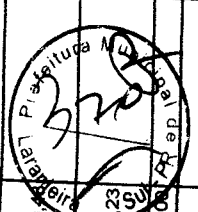
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 1,8 M, PARA COBERTURA DE CIMENTO, INCLUSIVE CIMENTO. AF_12/2015	UND	11,00	265,16	36,47	345,32	2.916,76	401,17	3.317,93
TRABALHO TEMPERADO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA VEDACAO	M2	25,10	242,06	10,43	289,06	6.075,71	261,79	6.337,50
DE RADIOLOGIA/INALACAO/PROCEDIMENTOS - CONFORME PROJETO DE REFORMA						8.737,88	3.311,03	12.048,91
INSTALAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1,00	1,19	2,36	4,06	1,19	2,36	3,55
INSTALAÇÃO DE BATES DE MADEIRA	UND	1,00	3,79	7,55	12,98	3,79	7,55	11,34
INSTALAÇÃO DE A A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, ARMACAO	M	12,00	17,22	24,16	47,38	206,64	289,92	496,56
INSTALAÇÃO DE AÇO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,30	278,30	116,28	451,71	83,49	34,88	118,37
PREPARO DE FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO DE FCK COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,30	218,32	50,46	307,72	65,50	15,14	80,64
INSTALAÇÃO DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MF COM MÃO DE OBRA	M2	19,70	23,71	29,00	60,34	467,09	571,30	1.038,39
INSTALAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,50	26,05	53,84	91,46	91,18	188,44	279,62
INSTALAÇÃO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E MÃO DE OBRA	M	14,00	11,36	12,67	27,51	159,04	177,39	336,42
INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2,71	4,73	9,43	16,22	12,82	25,56	39,38
INSTALAÇÃO DE ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CIMENTO/AREIA/BRITA EM PAREDES DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM MÃO DE OBRA EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,40	2,33	3,48	6,65	91,80	137,11	228,91
INSTALAÇÃO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM MÃO DE OBRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM MÃO DE OBRA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,25	11,15	10,53	24,82	326,14	308,00	634,14
INSTALAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,40	3,78	3,90	8,80	148,93	153,66	302,59
INSTALAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,40	6,21	3,13	10,69	244,67	123,32	367,99
INSTALAÇÃO E CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM MÃO DE OBRA. AF_12/2014	UN	2,00	38,32	57,18	109,33	76,64	114,36	191,00
INSTALAÇÃO DE ESGOTO 40MM	UND	2,00	31,54	34,65	75,78	63,08	69,30	132,38
INSTALAÇÃO DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM MANTA IMPERMEABILIZANTE	M2	1,68	409,40	38,97	513,33	687,79	65,47	753,26
INSTALAÇÃO DE EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00	463,78	14,84	547,95	463,78	14,84	478,62



EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 BDI (%): 28,82%
 REG. CREA: PR-148.977/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
UN	2,00	4,74	11,36	18,43	9,48	22,72	32,20
UND	2,00	1.159,28	179,86	1.533,12	2.318,56	359,72	2.678,28
M2	38,43	46,33	7,70	61,85	1.780,46	295,91	2.076,37
M2	9,30	50,57	17,91	78,39	470,30	166,56	636,86
M2	9,30	3,64	7,54	12,80	33,85	70,12	103,97
M2	9,30	77,77	4,74	94,47	723,26	44,08	767,34
M2	9,30	19,11	4,31	26,81	177,72	40,08	217,80
M	11,62	2,64	1,14	4,32	30,68	13,25	43,93
M2	8,47	10,89	22,69	38,45	5.069,36	2.874,37	7.933,73
M	10,00	17,22	24,16	47,38	92,24	192,18	284,42
UN	0,25	278,30	116,26	451,71	172,20	241,60	413,80
M3	0,25	218,32	50,46	307,72	69,58	29,07	98,65
M2	22,33	23,71	29,00	60,34	54,58	12,62	67,20
M2	44,66	2,33	3,48	6,65	529,44	647,57	1.177,01
M2	44,66	11,15	10,53	24,82	104,06	155,42	259,48
M2	8,29	1,90	3,77	6,49	497,96	470,27	968,23
M2	30,62	27,62	15,30	49,14	15,75	31,25	47,00

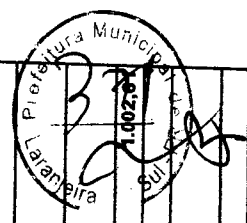


[Handwritten signature]

EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 TIPO DE OBRA: REPAROS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA
 REG. CREA: PR-148.977/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
UN	1,00	38,32	57,18	109,33	38,32	57,18	95,50
UN	1,00	31,54	34,65	75,78	31,54	34,65	66,19
UN	1,00	915,03	143,41	1.216,86	915,03	143,41	1.058,44
UN	1,00	38,78	17,80	64,78	38,78	17,80	56,58
M2	7,14	5,86	8,12	16,01	41,84	57,98	99,82
M2	2,09	442,36	23,64	533,51	924,53	49,41	973,94
M2	1,88	409,40	38,97	513,33	687,79	65,47	753,26
M2	205,00	2,66	4,72	8,45	2.918,20	2.677,30	5.596,50
M2	205,00	5,37	5,21	12,11	545,30	967,80	1.512,90
M2	205,00	6,21	3,13	10,69	1.100,85	1.068,05	2.168,90
M2	405,65	2,66	4,72	8,45	6.776,46	6.297,79	11.074,25
M2	405,65	5,37	5,21	12,11	1.079,03	1.914,67	2.993,70
M2	405,65	6,21	3,13	10,69	2.178,34	2.113,44	4.291,78
M	4,50	32,31	37,87	80,35	2.519,09	1.269,68	3.788,77
M	26,55	9,23	4,02	15,17	584,16	418,46	315,82
M	26,55	9,23	4,02	15,17	145,40	170,42	351,79



EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO L.TDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BARRIO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

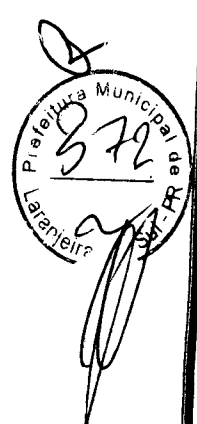
TIPO DE OBRA: REPAROS

BDI (%): 28,82%

REG. CREA: PR-148.977/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
UN	11,00	6,05	6,02	13,82	66,55	66,22	132,77
UN	5,00	8,19	8,04	18,59	40,95	40,20	81,15
UND	3,00	28,73	11,63	46,20	86,19	34,89	121,08
M2	13,48	443,75	316,23	870,07	5.981,75	4.282,78	10.244,53
M3	0,50	7,10	14,15	24,33	1.681,69	489,82	2.071,51
M2	13,50	5,92	11,79	20,28	79,92	159,17	239,09
M	7,00	138,72	28,50	191,45	527,18	124,07	651,25
M2	135,00	4,87	1,94	7,79	1.829,29	625,66	1.170,54
UN	4,00	39,04	1,74	46,89	657,45	261,90	919,35
UND	4,00	45,46	41,52	96,58	156,16	6,96	163,12
UN	4,00	158,46	47,68	236,01	181,84	166,08	347,92
UND	4,00	103,04	41,52	165,51	633,84	190,72	824,56
UND	62,00	53,81	1,04	62,79	4.287,73	248,07	4.515,80
UN	17,00	30,55	1,03	36,16	412,16	166,08	578,24
TOTAL DO SERVIÇO					70.818,33	33.979,17	104.797,50
TOTAL DO SERVIÇO COM BDI					91.228,08	43.771,91	135.000,00

Jonatan Luiz Guerra
 Representante Legal
 Engenheiro Civil



Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018

MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PRÓPRIO: REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DE OBRA: REPAROS


RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JONATAN LUIZ GUERRA

REG. CREA: 148.977/D

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR PLANILHA S/ BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,19%	203,68	100,00%	-	-	-	-	203,68
DE ORTOPEDIA/PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME	30,26%	12.684,14	40,00%	12.684,14	40,00%	6.342,07	20,00%	31.710,34
OBJETO DE REFORMA	3,89%	2.445,11	60,00%	1.222,55	30,00%	407,52	10,00%	4.075,18
QUÍSE METÁLICA	11,70%	3.679,65	30,00%	6.132,76	50,00%	2.453,10	20,00%	12.265,51
DE RADIOLOGIA/INALAÇÃO/PROCEDIMENTOS - CONFORME	11,50%	9.639,13	80,00%	2.409,78	20,00%	-	-	12.048,91
OBJETO DE REFORMA	7,38%	4.640,24	60,00%	3.093,49	40,00%	-	-	7.733,73
ARRAS EXTERNAS	5,34%	1.678,95	30,00%	3.917,55	70,00%	-	-	5.596,50
ARRAS INTERNAS	10,57%	-	-	3.322,28	30,00%	7.751,98	70,00%	11.074,25
LAÇÕES DE AR COMPRIMIDO	0,96%	1.002,61	100,00%	-	-	-	-	1.002,61
LEMENTOS EM AÇO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE	9,78%	-	-	7.171,17	70,00%	3.073,36	30,00%	10.244,53
ARRAS EXTERNAS	1,98%	-	-	1.657,21	80,00%	414,30	20,00%	2.071,51
ARRAS INTERNAS	2,15%	-	-	450,99	20,00%	1.803,96	80,00%	2.254,95
LAÇÕES DE ELÉTRICAS	4,31%	-	-	-	-	4.515,80	100,00%	4.515,80
ARRAS EXTERNAS	100,00%	35.973,50	34,33%	42.061,91	40,14%	26.762,08	25,54%	104.797,50
ARRAS INTERNAS	35,973,50	34,33%	78.035,42	74,46%	104.797,50	100,00%	-	-

Laranjeiras do Sul, 30 de agosto de 2018


Jonatan Luiz Guerra
 Representante Legal
 Engenheiro Civil
 CPF: 063.209.469-97







PLANILHA DE BDI
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								R\$ 104.797,50		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)				
						1 Quartil	Médio	3 Quartil		
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.143,93	3,00%							
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 838,38	0,80%		OK	3,00%	4,00%	5,50%		
3	R - RISCOS	R\$ 1.016,54	0,97%		OK	0,80%	0,80%	1,00%		
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 618,31	0,59%		OK	0,97%	1,27%	1,27%		
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 8.455,83	8,16%		OK	0,59%	1,23%	1,39%		
6	I - IMPOSTOS	R\$ 18.120,83	17,35%		OK	6,16%	7,40%	8,96%		
6.1	PIS		0,65%							
6.2	COFINS		3,00%							
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%							
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 30.202,50								
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 135.000,00								
BDI (%)			28,82%	OK						
						Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				
						Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	
						Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS


Jonatan Luiz Guerra
Responsável Legal/Técnico
CREA: PR-148.977/D

ENVELOPE Nº

PROPOSTA DE

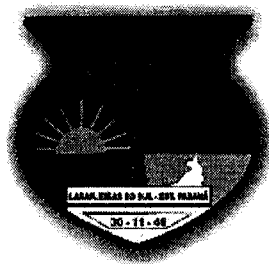
TOMADA DE PREÇOS Nº 01

MARJON ARTEFATOS DE CON

CNPJ: 95.404.968/000

Rua Nogueira do Amara

Laranjeiras do Sul -



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 022/2018 - PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 (quatorze horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para dar seguimento ao processo licitatório Tomada de Preços sob o n.º 022/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.** Às 14h00min (quatorze horas) foi aberta a sessão pública atestando-se a presença dos representantes das empresas MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 sendo credenciado o Sr. Jonatan Luiz Guerra, MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70 sendo credenciado o Sr. Maicon Capeletti, E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 sendo credenciado o Sr. Adriano Luiz Krisiaki. Em ato contínuo, o Sr. Presidente apresentou aos presentes os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70, E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, devidamente lacrados, conforme os presentes atestaram. Passou-se para a próxima fase em que foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das proponentes habilitadas e na oportunidade foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente, e a análise das planilhas de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto, o qual verificou que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 atendeu aos requisitos do edital. Já a empresa MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70 foi inabilitada pois apresentou na planilha de serviços mesmos itens com valores diferentes. Ex. (Muro Item 2.1 Código 74156/3 e Sala Ortopedia Item 3.1 Código 74156/3). A empresa E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 foi inabilitada pois apresentou na planilha de serviços mesmos itens com valores diferentes. Ex. (Muro Item 2.3 Código 73990/1 e Sala Ortopedia Item 3.2 Código 73990/1). Após análise das propostas, verificou-se que a empresa habilitada MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 apresentou o seguinte valor de proposta tendo em vista o **Menor Valor Global: 1ª Classificada MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).** A parte técnica foi analisada pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. O representante da empresa MAICON CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70 pediu para constar em ata que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 não constou o BDI no Cronograma Físico-Financeiro. Encerrada a fase de julgamento dos documentos, não constou o BDI no Cronograma





tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação, e demais participantes do certame.


GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368.519-72


MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72

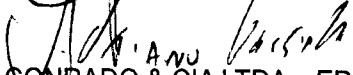

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45

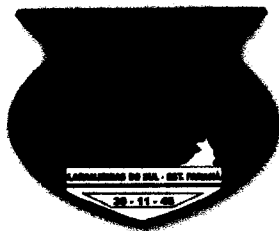

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


RODRIGO SOARES PEIXOTO
MEMBRO
CPF: 846.506.642-68
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90


MAICON CAPELETTI - ME
CNPJ: 14.796.670/0001-70


E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

08/2018

Assunto: Análise - Modalidade: Tomada de preços sob nº. 22/2018 – Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme temor de adesão nº. 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde. - **ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.**

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Objeto: Modalidade: Tomada de preços sob nº. 22/2018 – Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme temor de adesão nº. 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde. Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradora jurídica versando sobre a Tomada de preços sob nº. 22/2018.

Suscintamente.

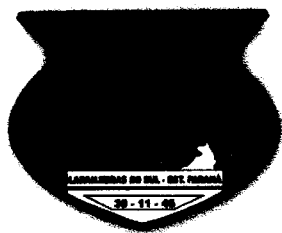
A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldo no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I - Da documentação

O processo licitatório foi autuado em 02 volumes, fls. 1/377.

Autuação do recurso administrativo fls. 48- Despacho (com recurso interposto, e homologado pelo prefeito municipal, com publicação de homologação em 29 de novembro de 2018). Entendo que quando homologado perfaz a legalidade.

Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, em dois volumes fls. 1/377, e um autos em anexo de recurso administrativo 1/48 , conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls.1/2 , do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr.bLeoni L M, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002. Ressalvo que não esta na seara desta procuradora avaliar a necessidade de compra do objeto licitado.

Resolução SESA nº. 207/2016, fls. 04/13, em conjunto termo de adesão fls. 09/16 assinada pelo Gestores : prefeito municipal e secretário de saúde.

Planilha sintética de desoneração com memorial, engenheiro, fls. 17/39.

Projeto devidamente assinado por engenheiro 40/42,

ART, fls. 43.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. 26/29, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993. Fls. 45 e 48.

Indicação de modalidade realizada pelo então procurador geral, fls. 46/47 indicando a modalidade.

Há termo de referência em fls. 50/51 , conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, (fls) conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fls. 49, memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999. Ressalvo que é de responsabilidade do contador a informação prestada sobre a previsão de dotação existente.

Memorando interno da Secretaria da Fazenda indicando a presença de 15 empresas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, fls. 34/36, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, **ressalvo que se junte nos autos antes de qualquer homologação.**

Sobre a minuta de edital e anexos, fls. 52/77 (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, Anexo I (características dos produtos), Anexo II (termo de referência), Anexo III (declaração de habilitação), Anexo IV (modelo de declaração unificada), Anexo V (modelo de procuração), Anexo VI (minuta do contrato), Anexo VII (Protocolo de retirada do edital).

Parecer jurídico, do Procurador Geral, Mario Augusto Scarpari, do procedimento interno da licitação, fls.78/81, assegurando que até aquela fase haveria cumprido a legalidade o ato administrativo, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666.

Solicitação para licitar, do Secretário de finanças sr. Deoclécio, fls. 82

Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. 83

Passo então a verificação dos atos posteriores.

II - Passo a análise jurídica da fase externa.

Quanto à fase externa da licitação sua legalidade deve ser auferida.

Diante disso, a princípio a presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014. Dentre as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Nota-se que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 14 de agosto 2018, no Diário Oficial do Paraná, dia 14 de agosto de 2018, Diário oficial da união dia 15 de agosto de 2018 conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. 85/88.

O edital, fls.89/114, ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas.

O edital teve detalhamento do Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos. Julgamento do Recurso. De...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



As empresas apresentaram a documentação, fls. 115/330, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União, ressalvo que conforme acordão indicado é de responsabilidade da comissão licitante a verificação dos documentos.

No entanto, observo que a empresa vencedora deve comprovar sua plena regularidade quando da assinatura do contrato, Lei 8666/93.

Foram declaradas as empresas vencedoras.

Houve recursos, conforme constante em Ata.

Foi aberto o contraditório para ambas as empresas, que se manifestaram em autos apartados sobre o recurso administrativo na tomada de preços.

Parecer jurídico do procurador geral – **Mario Augusto Scarpari, fls. 46**, opinou pela habilitação da recorrente, o prefeito municipal tomou decisão Tomada de preços sob nº. 22/2018, homologando o recurso, tendo em vista que o mérito do recurso foi analisado pelo procurador geral e homologado pelo prefeito, a presente procuradora não irá analisar o mérito presente no recurso, pois, seria até mesmo antiético reavaliar o mérito de algo já realizado por outro colega de profissão.

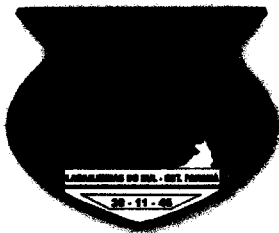
Verificarei apenas a documentação referente a tomada.

Com relação a Ata de julgamento, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento.

A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou, tudo deve ser realizado conforme a classificação após o recurso.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas para a contratação/compra/ requisição do objeto, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



III- Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal, do procedimento licitatório – a Tomada de preços sob nº. 22/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL pela regularidade formal.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2018.

MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços Nº 022/2018 relativo à Licitação Tipo Menor Valor Global para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, ADJUDICA** em favor da empresa da empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.670/0001-70, estabelecida em Pinhão, Estado do Paraná, à Rua Expedicionário Amarelino, nº 110, Azaleia, CEP 85.170-000, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata e Relatório Final. Valor da Proposta: **R\$ 115.049,84** (Cento e Quinze Mil e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2018.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

No dia 12 de dezembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 022/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**, em favor da empresa vencedora, **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ 14.796.670/0001-70, com valor global de **R\$ 115.049,84** (Cento e Quinze Mil e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ n.º 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, n.º 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n.º 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 022/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR. Área de Intervenção: **257,00m²**.

Parágrafo Segundo - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Parágrafo Primeiro - O valor total do presente contrato é de **R\$ 115.049,84** (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para a execução total do objeto.



Parágrafo Terceiro - Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, sendo abatidos das faturas aqueles não realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento, dos Recursos e da Dotação

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018-PMLS Contrato n.º 195/2018

Parágrafo Terceiro - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

Parágrafo Quarto - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quinto - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

Parágrafo Sétimo - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

Parágrafo Oitavo - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Nono - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.1030	44.90.51.00.00	330
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Saúde	Obras e Instalações	Termo de Adesão – 78/2018 – Reforma Clínica da Mulher e da Criança

Parágrafo Décimo - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

Parágrafo Terceiro - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública KELLYN NIEDZWIEDZKI, inscrita no C.P.F. sob o nº 044.831.879-29 e portadora da cédula de identidade nº 11.090.431-2-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 184/2018, de 27/08/2018.

Parágrafo Quarto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Quinto - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sexto - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- c) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- d) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- e) obter licença para a execução dos serviços pertinentes ao objeto do presente;
- f) executar todos os serviços que sejam imprescindíveis à conclusão da obra;
- g) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços/obras descritos, indicados ou mencionados em todas as Especificações e nos desenhos que a compõem, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários;



- i) executar o cumprimento das prescrições referentes as Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- j) realizar o pagamento de taxas, impostos, seguros, leis sociais e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução das obras ou serviços, inclusive aquelas referentes ao licenciamento ambiental;
- l) responsabilizar-se por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviço, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da contratante ou terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser reparado ou indenizado pela contratada, sem ônus para o contratante, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danifica sua forma e condições originais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

Parágrafo Primeiro - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração do projeto;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

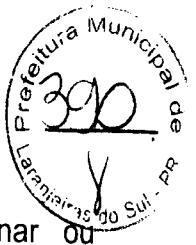
Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de...



c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

Parágrafo Único - O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde — SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato falsificação;



III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V) "prática obstrutiva": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado⁷ subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

1. Nesse contexto, será imprópria qualquer atitude tomada no intuito de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

2. Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

3. Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.



5. Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

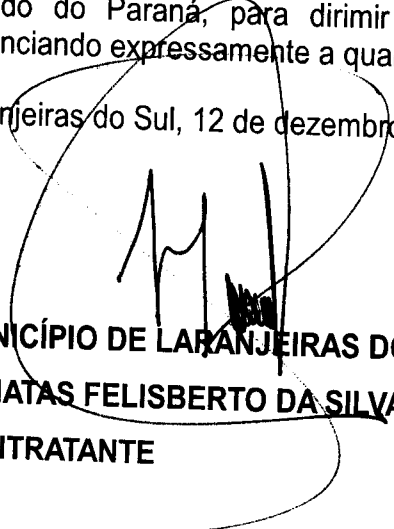
6. Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.


7. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro

Parágrafo Único - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

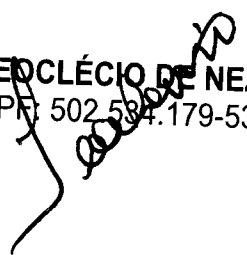
Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE


MAIGON CAPELETTI
MAIGON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.049,84 (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

DECRETO Nº. 096/2018
11/12/2018

QUALIZA PARA O ANO DE 2019 O VALOR UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da função 05, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Município nº 047/2011, de 26 de dezembro de 2011 e de 2011.

DECRETA

o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal com base a ser o valor nominal de R\$ 3,18 (três reais e dezcentos e quarenta e sete milésimos) no período de novembro de 2017 a novembro de 2019.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, proibida qualquer alteração em seu conteúdo.

OLGA GLAUS PASSARIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

DECRETO Nº. 094/2018
11/12/2018

CONTRATAÇÃO DE AIFU - AÇÃO INTEGRADA DE LICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da função 05, inciso VI da Lei Orgânica do Município, em 024/2015.

DECRETA

o valor da contribuição e anteprojeto e aplicação ao município (ver anexos) e a contratação de licitação para a contratação de manutenção urbana.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO".

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 16.258.000/0001-12, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PRESERRETO DA SELVA, portador de Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONDOMÍNIO VAREZITA DE ALABRAS IMOBILIÁRIA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, com sede em Rua Capitão Félix Furtado, nº 1548 - Centro - CEP: 85.201-210 - Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.959.079/0001-45, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. ALEXSANDER AUGUSTO BOWVALDO, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 7.339.046-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 624.871.179-54.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

LEI Nº. 056/2018
10/12/2018

DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO "ZOF" PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EM ENDORSA O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONANDO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Por força de presente Lei, fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO "ZOF" PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE, entidade de utilidade pública, com fins lucrativos, fundada em 24/09/2018, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 608, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ nº 16.258.000/0001-12, inscrita no CNPJ sob nº 36.051.110/0001-00.

Art. 2º O INSTITUTO "ZOF" PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE, tem personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob nº 36.051.110/0001-00.

Art. 3º Os direitos assegurados nesta Lei, desde dispositivo legal, serão mantidos durante o prazo de vigência das atividades constantes de seu ESTATUTO, comandando-se, no entanto, no caso de alteração do mesmo que devir em finalidades não contrárias e para o qual foi criado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de dezembro de 2018.

JONATAS PRESERRETO DA SELVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

DECRETO Nº 17/2018

DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO "ZOF" PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO na Câmara Municipal de Virmond - PR entre os dias 17 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Os Sócios e colaboradores de serviços de extrema necessidade serão comunicados através da Presidência que definirá os trabalhos a serem cumpridos, para que não haja prejuízos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio do Prefeito Municipal de Virmond, 13 de Dezembro de 2018.

OLGA GLAUS PASSARIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 81.201-070
Fone: (011) 3403-4100 Fax: (011) 3403-0118
CNPJ: 16.258.000/0001-12
GABINETE DO PREFEITO
Quarta, 20/12/2018

DECRETO Nº. 098 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PARA RESPOSTA A GARANTIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 3742/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 093/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECLARA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para resposta à garantia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias e serviços públicos municipais VANDERLEIA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, com início em 10 de dezembro de 2018 e término em 07 de junho de 2019.

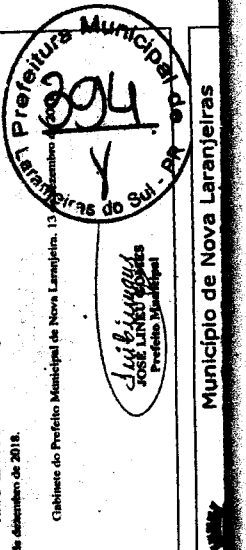
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de dezembro de 2018.



Município de Nova Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Sr. **Jonatas Felisberto da Silva**, AUTORIZA a empresa **MAICON CAPELETTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.796.670/0001-70, neste ato representada, por seu Sócio Administrador Sr. **Maicon Capeletti**, a iniciar os serviços referente a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 022/2018-PMIS, que originou o Contrato Administrativo n.º 195/2018, cujo objeto é a **REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n°, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR.

Área de Intervenção: 257,00m².

Valor total da Obra: R\$ 115.049,84 (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para execução total do objeto.

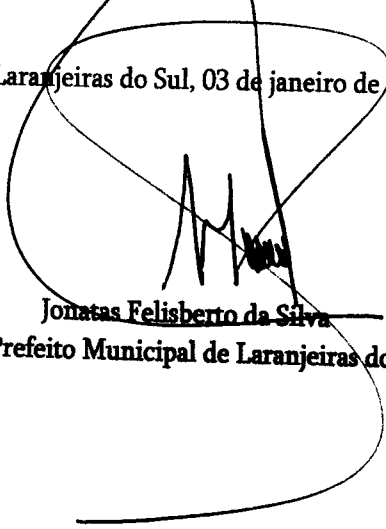
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, início 03 de janeiro de 2019 à 03 abril de 2019.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, início 12 de dezembro 2018 e termino em 12 de dezembro 2019.

Responsável Fiscal: **Leoni Luiz Meletti** CREA 9990 D/PR

Fiscal do Contrato: **Kellyn Niedzwiedzki**

Laranjeiras do Sul, 03 de janeiro de 2019.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo


Sr. Maicon Capeletti
MAICON CAPELETTI - ME



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191211986
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: VICTOR EMANUELL CALDAS RAZERA
 (CPF:070.977.839-23)

Nº Carteira: PR-165214/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MAICON CAPELETTI - ME

Nº Registro: 57137

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA 01 CENTRO

CEP: 85301090 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R BARÃO DO RIO BRANCO S/N

CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL PR

Quadra:

Lote:

CEP: 85301090

Dimensão

257 M2

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl.

0

Data Início

18/03/2019

Data Conclusão

15/06/2019

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Vir Taxa R\$ 226,50

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- CONTRATO: 195/2018

- TOMADA DE PREÇO 022/2018

Insp.: 4910

19/03/2019

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

Leoni Luiz Meletti
 Secretário Municipal de
 Obras e Urbanismo

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

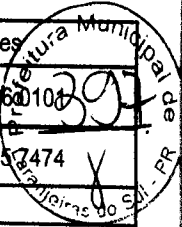
DISQUE CAIXA

0800 7260101

OUVIDORIA

0800 7252474

www.caixa.gov.br



Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
19/03/2019	10002019121	OUT	RG	19/03/2019	14010002019121198-6
Pagador					CPF/CNPJ
MAICON CAPELETTI - ME					14.796.670/0001-70
Endereço do Pagador					UF
,-/					CEP
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
 Guia referente a ART 20191211986
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/03/2019	R\$ 226,50	

oterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

065-418447523-9

26/MAR/2019

HORA DF 11:23:40

LOT. 14.010094-6

TERM 006374

LOCALIDADE: LAFANJEIRAS DO SUL

AG. VINCULADA: 0932

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 1049081290 43010100246
 01912119805 3 78430000022650

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: CONSELHO REG ENGENHARIA E A
 RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG
 CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR
 NOME FANTASIA: -
 RAZAO SOCIAL: MAICON CAPELETTI - ME
 CNPJ: 14.796.670/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 29/MAR/2019
 DATA DE PAGAMENTO: 26/MAR/2019

VALOR NOMINAL: 226,50
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 226,50
 VALOR DO PAGAMENTO: 226,50

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

065-418447523-9

VIA DO CLIENTE


À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar O 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS por mais 90 (NOVENTA) dias, referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Motivo: período com muitas chuvas e por motivo da demora da topografia ir medir o alinhamento.

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 29 de Março de 2019.



MAICON CAPELETTI

Razão Social: MAICON CAPELETTI – ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



 **COOPERATIVA COPROSSEL**
TECNOLOGIA A SERVIÇO DO PRODUTOR

 **Trigosel**

 **SEMENTES COPROSSEL**

[Início](#) [Empresa](#) [Cooperativismo](#) [Produtos](#) [Notícias](#) [Imprensa](#) [Fotos](#) [Vídeos](#) [Hist. Chuvas](#) [Hist. Preços](#) [Links](#) [Contato](#)

HISTÓRICO DE CHUVAS

Ano: 2019 ▾

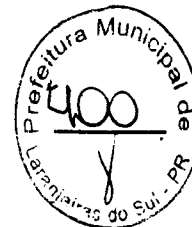
Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho
Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro
			07 48.6	02 63.4	04 17.4
			08 24.80	04 4.6 m	05 1.6 m
			09 21.60	11 10 mm	06 2.6 m
			14 10.6	15 38 mm	07 46.6
			15 80.6	16 20.6	08 15.8
			16 4.4 m	17 2.2 m	10 18.4
			17 17.6	18 1.4 m	15 4 mm
			Total: 204 mm	20 5.4 m	16 27.4
				21 13.4	17 2.2 m
				24 14.8	18 11.8
				25 22.8	20 6 mm
				26 7.4 m	21 19.2
				Total: 199 mm	23 22.2
					Total: 190 mm



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 22/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 022/2018 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**

O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que houve um período de chuvas conforme relatório apresentado pela empresa.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a indicação de dotação orçamentária para referida despesa e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

Assinatura



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 29 de Março de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de execução.

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato nº 195/2018, firmado com a empresa MC ENGENHARIA, originado da Tomada de Preço n.º 022/2018, cujo objeto é reforma unidade de saúde da família do Município de Laranjeiras do Sul

Estas tem como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Civil o Senhor Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Gestor deste contrato, recebo o parecer favorável do fiscal do contrato referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento** da execução bem como da vigência do contrato de execução por igual período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo de execução.

Atenciosamente,


Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



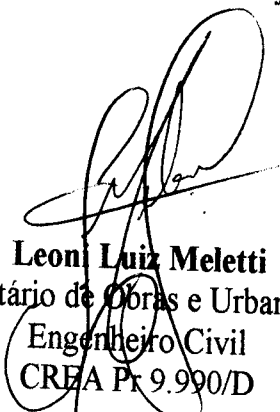
PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sob nº PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 195/2018, cuja contratada é a empresa **MC ENGENHARIA-MAICON CAPELETTI** atinente a obra **REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA**, após estudos e diligencias, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão a espera da topografia ir medir o alinhamento e o excesso de chuva no período que foi emitido a ordem de serviço.

Somos de parecer favorável a concessão de termo aditivo de prazo contratual de execução por mais 90 (noventa) dias, para vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável a execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender as necessidades técnicas necessárias.

Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA Pr 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N° 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSU – Protocolo N 14.465.122-8.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N° 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSU – Protocolo N 14.465.122-8.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 195/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- b.1 Minuta do 1º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.
- b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 29 de março de 2019.
- b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, datado em 29 de março de 2019, MAICON CAPELETTI – ME.
- b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Kellyn Niedzwiedzki, 29 de março de 2019.
- b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti 29 de março de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato:(...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

1º Aditivo

Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 01 de julho de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul - PR, em 29 de março de 2019.

Mario A. Scarpari
Procurador Geral
OAB/PR 88.307

MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarílio, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO


Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **01 de julho de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n° 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, n° 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n° 8.275.220-0-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS** por mais 90 (NOVENTA) dias, referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Motivo: aguardando projetos da secretaria de saúde com as normas para liberação das portas plumbíferas, e projeto referente a distribuição de gás.

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 10 de junho de 2019.


MAICON CAPELETTI
CNPJ 14.796.670/0001 70

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



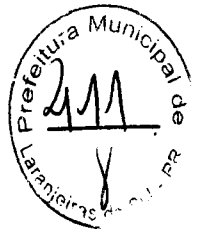
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



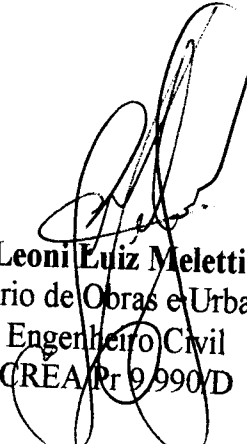
PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sob nº PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 195/2018, cuja contratada é a empresa **MC ENGENHARIA-MAICON CAPELETTI** atinente a obra **REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA**, após estudos e diligencias, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão a espera da topografia ir medir o alinhamento e o excesso de chuva no período que foi emitido a ordem de serviço.

Somos de parecer favorável a concessão de termo aditivo de prazo contratual de execução por mais 90 (noventa) dias, para vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável a execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender as necessidades técnicas necessárias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Junho de 2019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA/Pr 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 10 de Junho de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de execução.

Prezado Secretario,


A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato n° 195/2018, firmado com a empresa MC ENGENHARIA, originado da Tomada de Preço n.º 022/2018, cujo objeto é reforma unidade de saúde da família do Município de Laranjeiras do Sul

Estas tem como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Civil o Senhor Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Gestor deste contrato, recebo o parecer favorável do fiscal do contrato referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento** da execução bem como da vigência do contrato de execução por igual período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo de execução.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo
CPF 847 557 846-20
Fiscal de Contratos

Zaira de Araújo
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2019.

24-06-2019

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 22/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 022/2018 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.**

O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução visto que houve alterações no projeto da Secretaria Municipal de Saúde e projeto referente distribuição de gás.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS – Protocolo N 14.465.122-8.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS – Protocolo N 14.465.122-8.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 195/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Processo Administrativo nº 195/2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 2º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 24 de junho de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, datado em 10 de junho de 2019, MAICON CAPELETTI – ME.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaíra de Araújo, 10 de junho de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti 10 de junho de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



9) aprovação formal pela autoridade competente;

10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

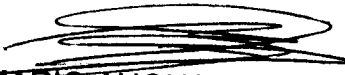
2º Aditivo

Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 29 de setembro de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 24 de junho de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarílio, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

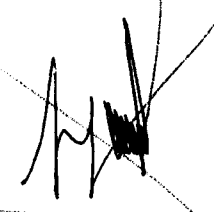
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **29 de setembro de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n° 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarílio, n° 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n° 8.275.220-0-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no quadron urbano do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRECISO PRESENCIAL Nº 049/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRECISO PRESENCIAL Nº 049/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no quadron urbano do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018

PRECISO PRESENCIAL Nº 044/2018

2º TERMO ADITIVO - REALIZAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no quadron urbano do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE PREÇOS Nº 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no quadron urbano do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRECISO PRESENCIAL Nº 044/2018

2º TERMO ADITIVO - REALIZAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no quadron urbano do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Value. Includes handwritten notes and a large arrow pointing to the table.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Value. Includes handwritten notes.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Value. Includes handwritten notes.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Value. Includes handwritten notes.



MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarelho, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000



À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS por mais 90 (NOVENTA) dias, referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Motivo: aguardando projetos da secretaria de saúde com as normas para liberação das portas pumlíferas, e projeto referente a distribuição de gás.

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 23 de Setembro de 2019.



MAICON CAPELETTI

Razão Social: MAICON CAPELETTI – ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 024/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reforma/Adequações e Melhorias da Unidade da Saúde da Família – Contrato 195/2018

Assunto: Aditamento de meta física ao Contrato 195/2018.

Tendo em vista a solicitação da empresa, para aditivo de meta física ao contrato nº 195/2018, e a necessidade averiguada in loco, esta fiscalização emite o seguinte parecer:

Foi analisado o pleito, levando-se em consideração a efetiva necessidade de cada item aditado.

Observou-se que, durante a execução dos serviços contratados, houve a necessidade de execução de mudança de local de quadro de distribuição e remoção de painel de alarme, itens não previstos em contrato, mas que eram necessários à perfeita execução dos serviços.

Verificou-se também a necessidade de inclusão de vidro para porta da cozinha, o que não havia sido incluído no orçamento que deu origem à obra.


Ainda em relação ao aditivo de serviços, foi incluído aditivo para remoção e aplicação de piso cerâmico (troca do piso existente), tendo em vista que o mesmo apresenta desgaste elevado e peças danificadas.

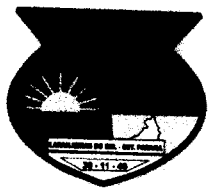
Desta fiscalização emite parecer favorável ao **ADITAMENTO DE META FÍSICA** no valor de R\$ 8.357,79, e **PRAZO EM 90 DIAS** conforme solicitado pela empresa.

Encaminha-se para análise o pleito, tendo em vista a solicitação de **ADITIVO DE META FÍSICA**, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 24 de setembro de 2019.


Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 26 de setembro de 2019.

À

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de Meta e prazo de execução.

Prezado secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução e Reprogramação do contrato nº 195/2018 oriundos da Tomada de Preço 022/2018, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8. Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto CREA PA 17.092/D, fiscal da obra.

Na qualidade de fiscal deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados pelo engenheiro fiscal no que se refere ao aditivo de Prazo tendo em vista que está em análise a reprogramação de serviços e que não estavam previstos em contrato.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL ao aditivo de Prazo de Execução para 90 (noventa) dias para finalização do objeto.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



10-03-2019

Laranjeiras do Sul, 26 de setembro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

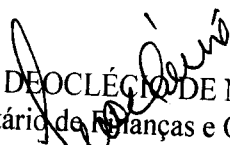
JUSTIFICATIVA

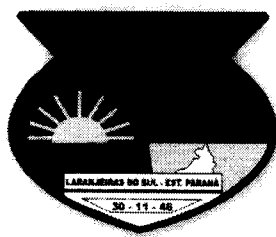
ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 022/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 022/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8. O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que está em análise aditivo de meta de serviços e que não estavam previstos no contrato, para tanto será necessário prazo de execução para finalização da obra caso seja deferido o aditivo de meta e vigência para pagamento final.

Sendo o que há para o momento solicito ao Departamento de licitação a minuta do Termo aditivo e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSU – Protocolo N 14,465,122-8.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme o termo de adesão N 078/2018 – referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSU – Protocolo N 14,465,122-8.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato **195/2018**.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Processo Administrativo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 3º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 26 de setembro de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, datado em 23 de setembro de 2019, MAICON CAPELETTI - ME.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araújo, 26 de setembro de 2019.

b.5 Parecer Técnico - Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti 24 setembro de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II - PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

3º Aditivo

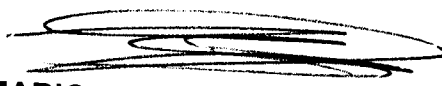
Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 10 de março de 2020.

Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de execução em 28 de dezembro de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 27 de setembro de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



3º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **10 de março de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **28 de dezembro de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 27 de setembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n° 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, n° 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n° 8.275.220-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Ivaiporã

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã torna público que requereu junto ao IAP, **Renovação de Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Ivaiporã** localizado LOTES DE TERRAS N 77, 77-A, 78, 78-B e 78-C, CN 8687-000 - Ivaiporã/PR, estrada sentido Distrito de Santa Bárbara.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

110004/2019

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 085/2019

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de Novembro, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, do seguinte **OBJETO**: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades da casa lar do município de Ivaté - Recurso Estadual: Deliberação 055/2016 Crescer Em Família - Cedca. Prazo de entrega: 10 dias. Informação e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro. Ivaté, Paraná, Brasil - telefone (044)3673-8000 e-mail licitacaoivaté@gmail.com, ou poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Rio De Janeiro 2758, das 07:00 às 13:00 horas.

Município de Ivaté, 08 de novembro de 2019.

Univaldo Campaner
Prefeito

110240/2019

Jardim Alegre

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre torna público que irá requerer ao IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para construção de Barracão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, com endereço no lote nº 09-B- Gleba Pindaíva, Seção A. Município de Jardim Alegre-PR.

110234/2019

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Juranda torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada para a implantação do Parque Urbano Municipal localizado no lote de terras nº 42/1, da Gleba 21 da Colônia Goioerê, situado na Avenida Paraná esquina com a Rua Carajá na Cidade de Juranda/PR CEP - 87355-000.

110249/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO CERTIFICADO

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº.022/2018 - 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 - referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde - APSUS - protocolo nº 14.465.122-8.

Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no cnpj nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, centro, Laranjeiras do Sul, estado do paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonatas Felisberto da Silva, portador da cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53.

Contratada: Maicon Capeletti, inscrita no cnpj nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarelho, nº 110, azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. Maicon Capeletti, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-ssp/pr.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2019.

Foro: comarca de laranjeiras do sul - paraná.

110370/2019

Lupionópolis

AVISO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 04 de dezembro de 2019, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com o objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, com especificações contidas no Anexo I/Termo de Referência. Recursos: BIRD/BANCO MUNDIAL, repassados através da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. O Edital completo, estará à disposição dos interessados, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Lupionópolis, 07 de novembro 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO

Prefeito Municipal

109791/2019

Mandaguari

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019

MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADAS E PASSEIO NO COMPLEXO FERROVIÁRIO.

ABERTURA: Às 08:00 (oito) horas do dia 28 de novembro de 2019, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar TERMO DE ADITIVO DE META FISICA no valor de 7.502,03 reais de serviços contratuais orçados a menos quantidade e 5.215,41 reais de serviços extracontratuais, E GLOSA DE SERVIÇO no valor de 3.947,74 reais, referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 10 de dezembro de 2019.


MAICON CAPELETTI
CNPJ 14.796.670/0001 70

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA - PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



MC Engenharia

Fone: (42) 9948-3733

Rua Expedicionário Amarelho, 110 - B. Araucária - Pinhão - PR - CEP 85170-000



À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGENCIA DO CONTRATO** por mais 90 (NOVENTA) dias, referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Motivo: aguardando pagamento do aditivo de valor.

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 10 de dezembro de 2019.



MAICON CAPELETTI

Razão Social: MAICON CAPELETTI -- ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer N° 024/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reforma/Adequações e Melhorias da Unidade da Saúde da Família – Contrato 195/2018

Assunto: Aditamento de meta física ao Contrato 195/2018.

Tendo em vista a solicitação da empresa, para aditivo de meta física ao contrato nº 195/2018, e a necessidade averiguada in loco, esta fiscalização emite o seguinte parecer:

Foi analisado o pleito, levando-se em consideração a efetiva necessidade de cada item aditado.

Observou-se que, durante a execução dos serviços contratados, houve a necessidade de execução de mudança de local de quadro de distribuição e remoção de painel de alarme, itens não previstos em contrato, mas que eram necessários à perfeita execução dos serviços.

Verificou-se também a necessidade de inclusão de vidro para porta da cozinha, o que não havia sido incluído no orçamento que deu origem à obra.

Ainda em relação ao aditivo de serviços, foi incluído aditivo para remoção e aplicação de piso cerâmico (troca do piso existente), tendo em vista que o mesmo apresenta desgaste elevado e peças danificadas.

Por questões de segurança e integridade da estrutura da marquise, esta fiscalização autorizou a execução dos pilares, que eram originalmente contratados em concreto armado pré-fabricado, em estrutura metálica. Desta maneira, a estrutura contratada deverá ser glosada e aditada em estrutura metálica.

Portanto, solicito ainda, glosa de serviços contratuais não executados, conforme planilha anexa.

Desta maneira, esta fiscalização emite parecer favorável ao **ADITAMENTO DE META FÍSICA** no valor de R\$ 7.502,03 de serviços contratuais orçados em menor quantidade, R\$ 5.215,41 de serviços extracontratuais, já corrigidos com o desconto médio ofertado pela empresa no ato da contratação, e **GLOSA DE SERVIÇOS**, no valor de R\$ 3.947,74 de serviços contratuais que não serão executados, além de **PRAZO EM 60 DIAS** conforme solicitado pela empresa.

Encaminha-se para análise o pleito, tendo em vista a solicitação de **ADITIVO**, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Rodrigo Spares Peixoto

Rodrigo Spares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil – CREA PR 9.990/D
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-070



MEMORANDO INTERNO 1224/2019

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2019.

De: **Rodrigo Soares Peixoto**
Departamento de Engenharia

Para: **Deoclécio Denez**
Secretário Municipal de Finanças

Prezado Senhor Secretário:

Encaminho em anexo, solicitação de Aditivo de Serviços e Glosas para a obra de Reforma da Clínica da Mulher e da Criança.

Os serviços a serem aditados e glosados constam na planilha anexa e no parecer técnico da fiscalização da obra, anexo a este

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

RS
Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil
CREA/PA 17.092-D
Departamento de Engenharia
Secretaria de Obras e Urbanismo

02/12/19
00064418
Serviço Municipal
Prefeitura Municipal
DEFIRO

16 PROTOCOLO
11/12/19
Deoclécio Denez
DEOCLÉCIO DE NEZ - Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 2019.

À
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Aditivo de Meta Física e Prazo de Execução e Vigência.

Prezado Secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio deste fiscal de Contratos nomeado na portaria 090/2019 de 06 de maio de 2019, emitir parecer FAVORÁVEL ao aditamento do Contrato 195/2018 oriundo da Tomada de Preços 22/2018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.**

Conforme vistoria e emissão de Parecer do Fiscal de Obra é necessário aditamento de Meta Física para a mudança de local do quadro de distribuição e remoção do painel de alarme item não previsto na execução dos serviços, colocação de vidro na porta da cozinha item não orçado, troca do piso cerâmico tendo em vista o desgaste do piso e peças danificadas. Por questão de segurança e integridade da marquise verificou a necessidade de colocação de estrutura metálica anteriormente contratada em concreto armado pré-fabricado carecendo de aditivo de Glosa neste item.

Encaminha-se planilha com parecer do Fiscal de Obras do aditamento de meta Física no valor de R\$ 12.717,44 e Glosa de Serviços no valor de R\$ 3.947,74.

Para execução dos itens hora relatados no aditivo de meta física há ainda a necessidade de aditivo de prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias para que a empresa possa executar e finalizar a obra para medição final tendo em vista que o prazo de execução expira no próximo dia 28/12/2019.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal de obra.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2017

ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO



REPAROS
Laranjeiras do Sul
 PARTE DE OBRAS

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART Nº:

REG. CREA:

PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
PRELIMINARES								
OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	206,40	26,77	233,17
PARADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 ARMACAO.	M	65,00	16,30	18,62	34,92	16.327,44	7.460,12	23.787,55
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	4,50	8,13	16,20	24,33	36,58	72,90	109,48
CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,50	291,16	109,49	400,65	1.310,22	492,71	1.802,93
CK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,50	249,95	57,77	307,72	1.124,78	259,97	1.384,74
NARIA TIJOLOS 6 FUROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=1,80M, EMBOÇADO - FORNEC.	M	73,00	59,87	54,12	113,99	4.370,51	3.950,76	8.321,27
TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES CLUSIVE CADEADO	UN	1,00	721,85	229,24	951,09	721,85	229,24	951,09
MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES e CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	262,80	8,41	3,05	11,46	2.210,15	801,54	3.011,69
LICULO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H=1,80M, INCLUSO TITO	M	19,00	289,15	23,30	312,45	5.493,85	442,70	5.936,55
DPEDIA/PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME PROJETO DE REFORMA DO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MACAO.	M	9,00	16,30	18,62	34,92	1.990,00	2.002,61	3.992,63
CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,25	291,16	109,49	400,65	72,79	27,37	100,16
K = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,48	14,44	76,93
VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	13,72	22,19	26,27	48,46	304,44	360,42	664,87
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 E ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,25	24,42	52,11	76,53	30,52	65,14	95,66
VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E ZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M	14,45	10,90	13,55	24,45	157,50	195,80	353,30
	M2	4,93	14,91	30,82	45,73	73,50	151,94	225,45



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

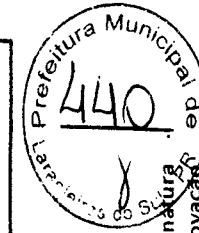
MACONTO LAPELETTI
 CNPJ 14.756.670/0001 70

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D

Secretário de Obras e Urbanismo

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM M BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	27,44	2,57	2,75	5,32	70,52	75,46	145,98
U MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	27,44	10,21	9,27	19,48	280,16	254,37	534,53
CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 1/2" ALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM AF_12/2014	UN	1,00	42,05	60,43	102,48	42,05	60,43	102,48
SSGOTO 40MM	UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
E FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA BATEDENTES DE MADEIRA	UND	2,00	1,36	2,70	4,06	2,72	5,40	8,12
LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	UND	2,00	4,34	8,64	12,98	8,68	17,28	25,96
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	M2	27,44	3,36	3,99	7,35	92,20	109,49	201,68
ARCO / BATEnte PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - TITO E MONTAGEM. AF_08/2015	M2	27,44	5,67	3,17	8,84	155,58	86,98	242,57
CO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO LIXAMENTO DO MATERIAL	UN	2,00	90,71	59,42	150,13	181,42	118,84	300,26
DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	2,00	23,86	56,65	80,51	47,72	113,30	161,02
APARELHOS SANITARIOS E CONCRETO SIMPLES	UN	1,00	2,72	6,65	9,37	2,72	6,65	9,37
E PISO CERÂMICO C/LASTRO	UN	1,00	5,43	13,00	18,43	5,43	13,00	18,43
CÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA); PREPARO FEITO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	0,09	77,53	160,26	237,79	6,98	14,42	21,40
AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,05	4,17	8,63	12,80	12,72	26,32	39,04
PISO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M2	3,05	39,85	18,57	58,42	121,54	56,64	178,18
ÁLACA	M	5,10	19,71	4,93	24,64	60,12	15,04	75,15
DO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 CM DE PROFUNDIDADE	M	6,00	3,02	1,30	4,32	15,40	6,63	22,03
			16,30	18,62	34,92	97,80	111,72	209,52
			10.827,93		1.564,05			12.391,97



MARCON GAZZALETTI
 CNPJ 14.746.670/0001 70

Leoniz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA/PA 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 /2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO: REPAROS
 TIPO DE OBRA: PA-17.092/D
 ART Nº:
 REG. CREA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	14,25	38,78	31,58	70,36	552,62	450,02	1.002,63
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,00	291,16	109,49	400,65	582,32	218,98	801,30
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,00	249,95	57,77	307,72	499,90	115,54	615,44
CO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 1,8 M, PARA COBERTURA INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	11,00	258,90	31,25	290,15	2.847,90	343,75	3.191,65
VERADO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE A VEDACAO	M2	25,10	248,90	12,91	261,81	6.247,39	324,04	6.571,43
DILOGIA/INALAÇÃO/PROCEDIMENTOS - CONFORME PROJETO DE REFORMA						8.267,02	3.303,70	11.570,69
E FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1,00	1,36	2,70	4,06	1,36	2,70	4,06
E BATENTES DE MADEIRA	UND	1,00	4,34	8,64	12,98	4,34	8,64	12,98
ADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 RMACAO.	M	12,00	16,30	18,62	34,92	195,60	223,44	419,04
CO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,30	291,16	109,49	400,65	87,35	32,85	120,20
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,30	249,95	57,77	307,72	74,99	17,33	92,32
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	19,70	22,19	26,27	48,46	437,15	517,52	954,66
DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,50	24,42	52,11	76,53	85,47	182,39	267,86
DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E	M	14,00	10,90	13,55	24,45	152,60	189,70	342,30
ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2,71	5,42	10,80	16,22	14,69	29,27	43,96
LICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE E FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,40	2,57	2,75	5,32	101,26	108,35	209,61
MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM 00 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,25	10,21	9,27	19,48	298,65	271,15	569,79
LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,40	3,35	3,99	7,35	132,39	157,21	289,59



MACÊN CAPELETTI
 CNPJ 14.705.670/0001 70

Leoniluz Meletti
 Engenheira Civil Sênior
 CREA/PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA PA17092/D
 de Engenharia

Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

REPAROS
 do Sul
 LARANJEIRAS DO SUL

ORGÃO:
 TIPO DE OBRA:
 ART. N.º:
 REG. CREA:

PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS F. 06/2014	M2	39,40	5,67	3,17	8,84	223,40	124,90	348,30
CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN TALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM AF_12/2014	UN	2,00	42,05	60,43	102,48	84,10	120,86	204,96
SGOTO 40MM	UND	2,00	36,11	39,67	75,78	72,22	79,34	151,56
FAIXA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M2	1,68	441,97	44,62	486,59	742,51	74,96	817,47
ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00	530,96	16,99	547,95	530,96	16,99	547,95
APARELHOS SANITARIOS E APARELHOS ESPECIAIS	UN	2,00	5,43	13,00	18,43	10,86	26,00	36,86
BIFÉRA 90X210CM COM FECHADURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.047,52	199,58	1.247,10	2.095,04	399,16	2.494,20
M ARGAMASSA BARITADA ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	38,43	41,58	8,81	50,39	1.597,92	338,57	1.936,49
M ARGAMASSA BARITADA ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	9,30	43,21	20,50	63,71	401,85	190,65	592,50
DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	9,30	4,17	8,63	12,80	38,78	80,26	119,04
ADO COM ARGAMASSA BARITADA ESPESSURA 2CM	M2	9,30	71,52	5,43	76,95	665,14	50,50	715,64
TO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	9,30	19,71	4,93	24,64	183,30	45,85	229,15
CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	11,62	3,02	1,30	4,32	35,09	15,11	50,20
VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO						4.724,37	2.283,95	7.008,32
ADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MACAO.	M2	8,47	6,20	7,41	13,61	52,51	62,76	115,27
O CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M	10,00	16,30	18,62	34,92	163,00	186,20	349,20
K-K = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	UN	0,25	291,16	109,49	400,65	72,79	27,37	100,16
EM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,48	14,44	76,93
E VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	22,33	22,19	26,27	48,46	495,50	586,61	1.082,11
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014								
ICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	44,66	2,57	2,75	5,32	114,78	122,82	237,59

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 442
 Y

Leoniz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo

Rafael Peixoto
 Engenheiro de Engenharia
 CREA PA 17092/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

MAICON CAPELETTI
 CNPJ 14.796.670/0001 70

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

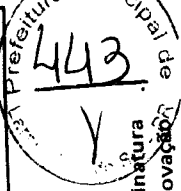
ORGÃO: REPAROS
 TIPO DE OBRA: REPAROS

LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

PA-17.092/D

ART N°:
 REG. CREA:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITARIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	44,66	10,21	9,27	19,48	455,98	414,00	869,98
M2	8,29	2,17	4,32	6,49	17,99	35,81	53,80
M2	30,62	17,52	17,52	35,04	536,46	536,46	1.072,92
UN	1,00	42,05	60,43	102,48	42,05	60,43	102,48
UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
UN	1,00	954,96	11,42	966,38	954,96	11,42	966,38
UN	1,00	40,67	20,38	61,05	40,67	20,38	61,05
M2	7,14	6,71	9,30	16,01	47,91	66,40	114,31
M2	2,09	425,20	11,59	436,79	888,67	24,22	912,89
M2	1,68	441,97	44,62	486,59	742,51	74,96	817,47
M2	205,00	1,84	3,69	5,53	2.595,30	2.531,75	5.127,05
M2	205,00	5,15	5,49	10,64	377,20	756,45	1.133,65
M2	205,00	5,67	3,17	8,84	1.055,75	1.125,45	2.181,20
M2	405,65	1,84	3,69	5,53	1.162,35	649,85	1.812,20
M2	405,65	5,15	5,49	10,64	5.135,54	5.009,78	10.145,31
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	746,40	1.496,85	2.243,24
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	2.089,10	2.227,02	4.316,12
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	2.300,04	1.285,91	3.585,95
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	668,89	479,02	1.147,91



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

MAICON CAPELETTI
 CNPJ 141799670/000170

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA/PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Ates Peixoto
 CREA PA17092/D
 de Engenharia

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

Laranjeiras do Sul
 P. M. S. 1992

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ORGÃO:
 TIPO DE OBRA:

REPAROS
 do Sul

LEVANTAMENTO Nº: 01

ART. Nº:
 REG. CREA:

PA-17.092/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
CRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	4,50	36,99	43,36	80,35	166,46	195,12	361,58
ÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26,55	10,57	4,60	15,17	280,63	122,13	402,76
BRAS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	6,93	6,89	13,82	76,23	75,79	152,02
O GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	9,38	9,21	18,59	46,90	46,05	92,95
ESFERA FECHO RÁPIDO DE LATÃO, 1/2", NPT	UND	3,00	32,89	13,31	46,20	98,67	39,93	138,60
TUBOS EM AÇO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE GÁS/AR COMPRIMIDO)						5.526,80	3.814,84	9.341,64
TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO OLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	13,48	410,00	283,00	693,00	5.526,80	3.814,84	9.341,64
CESSO						1.691,72	455,43	2.147,15
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	0,50	8,13	16,20	24,33	4,07	8,10	12,17
O COM MAÇO DE 30KG	M2	13,50	6,78	13,50	20,28	91,53	182,25	273,78
PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 1, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	13,50	44,71	10,52	55,23	603,59	142,02	745,61
PO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,00	141,79	17,58	159,37	992,53	123,06	1.115,59
RAMA SAO CARLOS EM LEIVAS						1.652,64	821,48	2.474,12
ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	M2	135,00	4,00	3,00	7,00	540,00	405,00	945,00
(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E RELÉ FOTOELÉTRICO)	UN	4,00	44,70	1,99	46,69	178,80	7,96	186,76
ANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	4,00	52,04	47,54	99,58	208,16	190,16	398,32
DE ELÉTRICAS	UN	4,00	181,42	54,59	236,01	725,68	218,36	944,04
(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)						2.947,96	284,00	3.231,96
LULAR LED 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	116,97	47,54	164,51	467,88	190,16	658,04
0 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) -	UND	62,00	30,41	1,19	31,60	1.885,42	73,78	1.959,20
D E INSTALAÇÃO	UN	17,00	34,98	1,18	36,16	594,66	20,06	614,72
TOTAL DO SERVIÇO						62.562,01	30.037,50	92.599,47
TOTAL DO SERVIÇO COM IPI						77.901,40	37.402,30	115.303,66

Peixoto
 CREA PA 17092/D
 de Engenharia

Leoni Luiz Marfisi
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

MAICON CAPELETTI
 CNPJ 14.796.670/0001 70

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

REPAROS
PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
ADITIVO								
ADOS								
AO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO	UN	-2,00	23,86	56,65	80,51	-2.894,14	-1.053,61	-3.947,74
AMANTO DO MATERIAL						-47,72	-113,30	-161,02
ARADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15	M	-6,00	16,30	18,62	34,92	-97,80	-111,72	-209,52
ARMACAO.								
E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	-14,25	38,78	31,58	70,36	-552,62	-450,02	-1.002,63
OM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM								
IADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015								
CO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	-2,00	291,16	109,49	400,65	-582,32	-218,98	-801,30
CK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	-2,00	249,95	57,77	307,72	-499,90	-115,54	-615,44
OM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016								
A DE MADEIRA TIPO MEXICANA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA),								
DIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	UN	-1,00	954,96	11,42	966,38	-954,96	-11,42	-966,38
E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E								
AF. 08/2015								
PO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	-1,00	158,82	32,63	191,45	-158,82	-32,63	-191,45
OS A MENOR						4.821,34	2.680,69	7.502,03
DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	176,14	4,17	8,63	12,80	734,50	1.520,09	2.254,59
ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	5,52	39,85	18,57	58,42	219,97	102,51	322,48
ICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF. 10/2014								
TO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	170,62	19,71	4,93	24,64	3.362,92	841,16	4.204,08
A AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014								
ANICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	166,87	3,02	1,30	4,32	503,95	216,93	720,88
ARÇADOS (CORRIGIDOS PELO DESCONTO MÉDIO)								
FIACAO ELÉTRICA	M	28,00	2,87	6,59	9,45	2.876,28	1.581,94	5.215,41
TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	4,00	3,64	9,16	12,80	80,27	184,44	264,71
VENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	3,00	1,30	3,58	4,88	14,57	36,63	51,20
LVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (44 OU 4X2).	UN	3,00	0,87	2,35	3,22	3,91	10,73	14,64
LVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIDOR GRANDE (76X40	UN	3,00	5,61	15,19	20,80	2,62	7,05	9,66
15						16,83	45,56	62,39



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 0999/D
Secretário de Obras e Urbanismo

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2/2/2017

ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ORGÃO:

LEVANTAMENTO Nº: 01

TIPO DE OBRA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ART Nº:

REG. CREA:

PA-17.092/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,68	154,26	14,61	168,87	259,16	24,55	283,71
DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	5,20	11,36	16,56	25,98	56,81	82,79
A COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	5,20	14,80	20,00	25,98	74,02	100,00
OBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	6,00	3,36	1,35	4,71	20,13	8,11	28,25
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
TA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E DO DO BATEnte, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	420,52	145,74	566,26	420,52	145,74	566,26
MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	257,56	32,73	290,30	515,13	65,47	580,59
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	206,54	7,22	4,47	11,69	1.491,18	922,83	2.414,00
ÍCICO PARA MARQUISE, CONFORME PROJETO	UND	2,00	324,32	54,29	378,60	648,63	108,57	757,21
FECHAMENTO DE ADITIVO								
						-2.894,14	-1.053,61	-3.947,74
						4.821,34	2.680,69	7.502,03
						2.876,28	1.581,94	5.215,41
						4.803,48	3.209,02	8.769,70
GIDOS PELO DESCONTO MÉDIO)								

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA PR 9990/D
 Engenheiro de Engenharia

Leon Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo

MAICON CAPELETTI
 CNPJ 14.796.670/0001 70



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

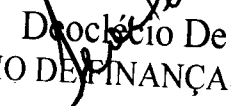
ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 195/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 22/2018

Solicito por meio deste Aditivo de Meta Física e prazo de Execução e Vigência de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços 22/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

O referido aditivo é necessário tendo em vista que houve serviços não orçados na planilha inicial e que após verificação foi constatado de que é indispensável conforme planilhas e parecer do fiscal de obras, para tanto será preciso aditar o prazo para que a empresa consiga finalizar a obra.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,


Doelécio De Nez
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de dezembro de 2019.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 195/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº **195/2018**, referente a Tomada de Preços nº 022/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8**, conforme descrito abaixo:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.1030	44.90.51.00.00	330
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Saúde	Obras e Instalações	Termo de Adesão – 78/2018 – Reforma Clínica da Mulher e da Criança

DEONILDO DE NEZ
Contador - CRC PR-033040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo e valor – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018, oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na Unidade de Saúde da Família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS – Protocolo nº 14.465.122-8.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 195/2018, oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na Unidade de Saúde da Família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS – Protocolo nº 14.465.122-8.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prazo e valor do **Contrato Administrativo nº 195/2018**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- b.1 Minuta do 4º Termo aditivo e extrato.
- b.2 Justificativa do Secretário de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 19 de dezembro de 2019.
- b.3 Solicitação de Aditivo da pessoa denominada MAICON CAPELETTI CNPJ 14.796.670/0001-70 em 10 de dezembro de 2019.
- b.4 Memorando Interno advindo da Contabilidade, 20 de dezembro de 2019, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.
- b.5 Comunicado interno da Fiscal de Contrato, Zaíra de Araújo, 16 de dezembro de 2019.
- b.6 Memorando Secretário de Obras e Urbanismo, Leoni Luiz Meletti, 10 de dezembro de 2019.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza. Neste sentido, é cristalino que os serviços envolvidos são de prestação continuada, serviços de saúde.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada
Sobre os aditivos:

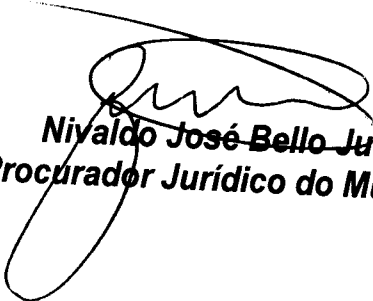
4º Aditivo

Prazo e valor: Prorrogação de prazo de 90 dias, sendo assim acrescentado ao valor original do contrato o montante de R\$ 12.717,44 (doze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 20 de dezembro de 2019.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarelho, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando os acréscimos aos serviços conforme planilhas anexas e parecer técnico do Departamento de Engenharia em decorrência de aumento de meta física para melhor adequação, fica aditado ao valor originalmente contratado a importância de **R\$ 12.717,44** (doze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento), obedecendo-se o limite estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor Global do Contrato atualizado ora aditado passa de **R\$ 115.049,84** (cento e quinze mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 127.767,28** (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.1030	44.90.51.00.00	330
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Saúde	Obras e Instalações	Termo de Adesão - 78/2018 - Reforma Clínica da Mulher e da Criança

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **27 de março de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n° 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarelino, n° 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n° 8.275.220-0-SSP/PR.

VALOR ADITADO: R\$ 12.717,44 (doze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2019.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 19/12/2019, segue a manifestação desta Procuradoria sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na Unidade de Saúde da Família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS – Protocolo nº 14.465.122-8.

Deverá ser considerada a aprovação da reprogramação para redução da meta física, bem como Parecer de Engenharia e demais peças relativas, tais como Planilha Orçamentária, Cronograma e Quadro de Composição de Investimentos.

Analisando a documentação apresentada, entende ser indispensável o referido aditamento, a fim de dar continuidade e conclusão da obra licitada.

Por fim, observa-se que no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fundamentado com as peças mencionadas no parágrafo anterior, há a necessidade da realização de Glosa nos valores que sofreram redução de meta física no valor de **R\$ 3.947,74** (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) equivalentes a 3,43% do valor do contrato, considerando a redução passando o valor contratual para R\$ 123.819,54 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

No que pertence ao requerimento, a Procuradoria Jurídica do Município, cumprindo as atribuições que lhe são próprias, passa a tecer o seu posicionamento.

Com efeito, o art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 concede a Administração Pública a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial e no caso particular de reforma de edifícios ou equipamentos, até o limite de 50% para seus acréscimos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[..]

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

§ 2º. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I- (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º. No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Como visto, o texto legal é expresso no sentido de permitir a supressão de parte do objeto contratual em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica opina pela viabilidade do pleito de redução quantitativa, desde que observadas às recomendações acima delineadas.

Acórdão 1658/2003 – Plenário "(. ..) é certo que diferenças expressivas entre itens de custo possibilitam a prática do denominado 'jogo de planilha', em que, por meio de termos aditivos ao contrato original, itens com preços superestimados têm seus quantitativos aumentados, ao passo que outros, com preços subestimados, têm seus quantitativos reduzidos, provocando, em detrimento do erário, o desequilíbrio econômico-financeiro da avença. "

Acórdão 297/2005 Plenário "Adote a prática de registrar nos processos licitatórios e nos processos deles decorrentes - processos de acompanhamento de contratos de obras e/ou serviços - as devidas justificativas para as alterações contratuais, com as demonstrações analíticas das variações dos componentes dos custos dos contratos, conforme previsto na Lei 8.666/1993 (art. 65)."

Acórdão 1245/2004 Plenário "Sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos, mantenha estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no Contrato (...) em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou a modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos. "

Por oportuno, cumpre realçar, ainda, que, caso a área técnica competente discorde das orientações ou posicionamentos emanados deste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração do pretendido convênio, sem a necessidade de retorno do feito a esta Consultoria Jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



na previsão inicial, situação confirmada pelo Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia.

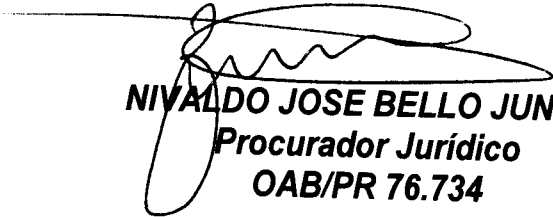
Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que a redução do valor contratual permite o atendimento do objeto.

Acresça-se, ainda, que o aditamento ora pretendido respeita o objeto contratual, servindo, tão somente, a alteração querida, para atender as reduções que foram percebidas nas planilhas de levantamento das obras pelo departamento de engenharia.

Em face de todo o exposto, parece-nos inexistir impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado a redução da meta física nos termos da minuta do aditamento apresentada.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

É o Parecer, em 04 (quatro) laudas.


NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



5º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarelino, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constitui objeto do presente aditivo a supressão de alguns serviços conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A supressão contratual totaliza o valor de **R\$ 3.947,74** (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, I, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa de **R\$ 127.767,28** (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 123.819,54** (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante.

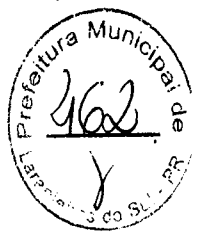


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136




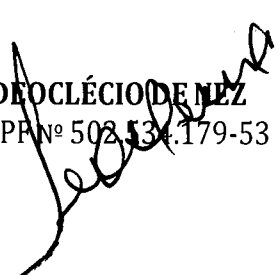
Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

5º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N.º 14.465.122-8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n.º 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, n.º 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n.º 8.275.220-0-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 3.947,74 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 01/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reforma/Adequações e Melhorias da Unidade da Saúde da Família – Contrato 195/2018

Assunto: Aditamento de glosa ao Contrato 195/2018.

Tendo em vista a incapacidade de execução do item 5.23 – *Porta Plumbífera 90x210cm com fechadura – fornecimento e instalação*, em função de faltas de informações técnicas sobre o dimensionamento do aparelho de Raio X a ser instalado no local, esta fiscalização emite o seguinte parecer:

Foi analisado o pleito, levando-se em consideração que a Secretaria Municipal de Saúde não soube precisar qual aparelho de Raio-X será instalado no local, não é possível o dimensionamento correto da porta a ser instalada na sala de radiografia.

Portanto, solicito ainda, glosa de serviços contratuais não executados, conforme planilha anexa.

Desta maneira, esta fiscalização emite parecer favorável à **GLOSA DE SERVIÇOS**, no valor de R\$ 2.494,20 de serviços contratuais que não serão executados, conforme solicitado pela empresa.

Encaminha-se para análise o pleito, tendo em vista a solicitação de **ADITIVO**, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra

Leoni Luiz Meletti
Leoni Luiz Meletti



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Laranjeiras do Sul, 04 de fevereiro de 2020.

À
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Aditivo de Glosa.


Prezado Secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio deste fiscal de Contratos nomeado na portaria 090/2019 de 06 de maio de 2019, emitir parecer FAVORÁVEL ao aditamento do Contrato 195/2018 oriundo da Tomada de Preços 22/2018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO N° 14.465.122-8.**

Conforme decisão tomada junto a Secretaria de Saúde é necessário glosar serviço não executado pela empresa, pelo motivo de não exatidão de informações técnicas sobre dimensionamento correto da porta a ser instalada, pois não há consciência sobre qual modelo do aparelho de Raio X que será colocado no local, o valor da glosa de serviço é de R\$ 2.494,20.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal de obra.

Atenciosamente,


Zaíra de Araújo
847.557.846-20
Fiscal de Contratos

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, VEM através do presente solicitar **ADITIVO DE GLOSA** no valor de 2.494,20 reais do item 5.23 da planilha de serviços contratuais orçados referente ao contrato administrativo 195/2018, que trata-se de: **REFORMA/ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA.**

Ciente de seu atendimento,

Pinhão – PR., 03 de fevereiro de 2020.


MAICON CAPELETTI

Razão Social: MAICON CAPELETTI – ME

CNPJ: 14.796.670/0001-70

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO AMARILIO, 110, BAIRRO ARAUCARIA – PINHÃO PR.

Nome do Representante Legal: MAICON CAPELETTI

Telefone: (42) 36771469



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2017

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO:
 TIPO DE OBRA:
 ART Nº:
 REG. CREA:

REPAROS
Laranjeiras do Sul
 PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
PRELIMINARES								
OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	206,40	26,77	233,17
TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 ARMACAOS.	M	65,00	16,30	18,62	34,92	1.059,50	1.210,30	2.269,80
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	4,50	8,13	16,20	24,33	36,58	72,90	109,48
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,50	291,16	109,49	400,65	1.310,22	492,71	1.802,93
CFCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,50	249,95	57,77	307,72	1.124,78	259,97	1.384,74
NARIA TIJOLOS 6 FUIROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=1,80M, EMBOÇADO - FORNEC.	M	73,00	59,87	54,12	113,99	4.370,51	3.950,76	8.321,27
TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	721,85	229,24	951,09	721,85	229,24	951,09
MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES E CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	262,80	8,41	3,05	11,46	2.210,15	801,54	3.011,69
ÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H=1,80M, INCLUSO INTANTO	M	19,00	289,15	23,30	312,45	5.493,85	442,70	5.936,55
OPEDIA/PROCEDIMENTOS/ESPERA - CONFORME PROJETO DE REFORMA						1.990,00	2.002,61	3.992,63
TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 ARMACAOS.	M	9,00	16,30	18,62	34,92	146,70	167,58	314,28
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,25	291,16	109,49	400,65	72,79	27,37	100,16
CFCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,48	14,44	76,93
E VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	13,72	22,19	26,27	48,46	304,44	360,42	664,87
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	1,25	24,42	52,11	76,53	30,52	65,14	95,66
DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M	14,45	10,90	13,55	24,45	157,50	195,80	353,30
E VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E	M2	4,98	14,91	30,82	45,73	73,50	151,94	225,45
AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA								



Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ORGÃO: REPAROS
TIPO DE OBRA: PA-17.092/D

LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2/2017

UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE
MATERIAL
MÃO DE OBRA
CUSTO UNITÁRIO
MATERIAL
MÃO DE OBRA
CUSTO TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	27,44	2,57	2,75	5,32	70,52	75,46	145,98
M2	27,44	10,21	9,27	19,48	280,16	254,97	534,53
UN	1,00	42,05	60,43	102,48	42,05	60,43	102,48
UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
UND	2,00	1,36	2,70	4,06	2,72	5,40	8,12
UND	2,00	4,34	8,64	12,98	8,68	17,28	25,96
M2	27,44	3,36	3,99	7,35	92,20	109,49	201,68
M2	27,44	5,67	3,17	8,84	155,58	86,98	242,57
UN	2,00	90,71	59,42	150,13	181,42	118,84	300,26
UN	2,00	23,86	56,65	80,51	47,72	113,30	161,02
UN	1,00	2,72	6,65	9,37	2,72	6,65	9,37
UN	1,00	5,43	13,00	18,43	5,43	13,00	18,43
M3	0,09	77,53	160,26	237,79	6,98	14,42	21,40
M2	3,05	4,17	8,63	12,80	12,72	26,32	39,04
M2	3,05	39,85	18,57	58,42	121,54	56,64	178,18
M2	3,05	19,71	4,93	24,64	60,12	15,04	75,15
M	5,10	3,02	1,30	4,32	15,40	6,63	22,03
M	6,00	16,30	18,62	34,92	10.827,93	1.564,05	12.391,97



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Senior
 CREA PR 9990/D
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil CREA PA1709210
 Departamento de Engenharia

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SELI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO:
 TIPO DE OBRA:
 ART Nº:
 REG. CREA:

REPAROS
 PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	14,25	38,78	31,58	70,36	552,62	450,02	1.002,63
ACO.CA.50.P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,00	291,16	109,49	400,65	582,32	218,98	801,30
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	2,00	249,95	57,77	307,72	499,90	115,54	615,44
LO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 1,8 M, PARA COBERTURA INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	11,00	258,90	31,25	290,15	2.847,90	343,75	3.191,65
UPERADO VERDE, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE PARA VEDACAO	M2	25,10	248,90	12,91	261,81	6.247,39	324,04	6.571,43
ADIOLOGIA/INALAÇÃO/PROCEDIMENTOS - CONFORME PROJETO DE REFORMA						8.267,02	3.903,70	11.570,69
DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	1,00	1,36	2,70	4,06	1,36	2,70	4,06
DE BATENTES DE MADEIRA	UND	1,00	4,34	8,64	12,98	4,34	8,64	12,98
TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 ARMAÇAO.	M	12,00	16,30	18,62	34,92	195,60	223,44	419,04
ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,30	291,16	109,49	400,65	87,35	32,85	120,20
FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,30	249,95	57,77	307,72	74,99	17,33	92,32
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	19,70	22,19	26,27	48,46	437,15	517,52	954,66
DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS 5/REAPROVEITAMENTO	M3	3,50	24,42	52,11	76,53	85,47	182,39	267,86
DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E	M	14,00	10,90	13,55	24,45	152,60	189,70	342,30
E ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2,71	5,42	10,80	16,22	14,69	29,27	43,96
PLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM 1 BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	39,40	2,57	2,75	5,32	101,26	108,35	209,61
J MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM E VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	29,25	10,21	9,27	19,48	298,65	271,15	569,79
E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	39,40	3,36	3,99	7,35	132,39	157,21	289,59



Carlimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D

Secretário de Obras e Urbanismo

Carlimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro-Civil CREA PA17942/D
 Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO: REPAROS
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 ART Nº: PA-17.092/D
 REG. CREA: Carimbo e Assinatura

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2017

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	39,40	5,67	3,17	8,84	223,40	124,90	348,30
UN	2,00	42,05	60,43	102,48	84,10	120,86	204,96
UND	2,00	36,11	39,67	75,78	72,22	79,34	151,56
M2	1,68	441,97	44,62	486,59	742,51	74,96	817,47
M2	1,00	530,96	16,99	547,95	530,96	16,99	547,95
UN	2,00	5,43	13,00	18,43	10,86	26,00	36,86
UND	2,00	1.047,52	199,58	1.247,10	2.095,04	399,16	2.494,20
M2	38,43	41,58	8,81	50,39	1.597,92	338,57	1.936,49
M2	9,30	43,21	20,50	63,71	401,85	190,65	592,50
M2	9,30	4,17	8,63	12,80	38,78	80,26	119,04
M2	9,30	71,52	5,43	76,95	665,14	50,50	715,64
M2	9,30	19,71	4,93	24,64	183,30	45,85	229,15
M	11,62	3,02	1,30	4,32	35,09	15,11	50,20
					4.724,37	2.289,95	7.008,32
M2	8,47	6,20	7,41	13,61	52,51	62,76	115,27
M	10,00	16,30	18,62	34,92	163,00	186,20	349,20
UN	0,25	291,16	109,49	400,65	72,79	27,37	100,16
M3	0,25	249,95	57,77	307,72	62,48	14,44	76,93
M2	22,33	22,19	26,27	48,46	495,50	586,61	1.082,11
M2	44,66	2,57	2,75	5,32	114,78	122,82	237,59



Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Responsável pela Aprovação

Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil CREA PA17092/D
 Departamento de Engenharia
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



Laranjeiras do Sul
Município do Sul

REPAROS CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

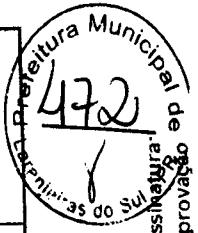
PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO:
TIPO DE OBRA:
ART Nº:
REG. CREA:

REPAROS
PA-17.092/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
M2	44,66	10,21	9,27	19,48	455,98	414,00	869,98
M2	8,29	2,17	4,32	6,49	17,99	35,81	53,80
M2	30,62	17,52	17,52	35,04	536,46	536,46	1.072,92
UN	1,00	42,05	60,43	102,48	42,05	60,43	102,48
UND	1,00	36,11	39,67	75,78	36,11	39,67	75,78
UN	1,00	954,96	11,42	966,38	954,96	11,42	966,38
UN	1,00	40,67	20,38	61,05	40,67	20,38	61,05
M2	7,14	6,71	9,30	16,01	47,91	66,40	114,31
M2	2,09	425,20	11,59	436,79	888,67	24,22	912,89
M2	1,68	441,97	44,62	486,59	742,51	74,96	817,47
M2	205,00	1,84	3,69	5,53	2.595,30	2.591,75	5.127,05
M2	205,00	5,15	5,49	10,64	377,20	756,45	1.133,65
M2	205,00	5,67	3,17	8,84	1.055,75	1.125,45	2.181,20
M2	405,65	1,84	3,69	5,53	1.162,35	649,85	1.812,20
M2	405,65	5,15	5,49	10,64	5.195,54	5.009,78	10.145,31
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	746,40	1.496,85	2.243,24
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	2.089,10	2.227,02	4.316,12
M2	405,65	5,67	3,17	8,84	2.300,04	1.285,91	3.585,95
					668,89	479,02	1.147,91



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil CREA PA17092/D
Departamento de Engenharia

Leon Lutz Melelli
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9990/D
Secretário de Obras e Urbanismo

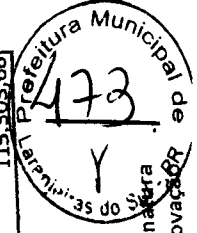


PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARAPAR CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2017

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ORGÃO: REPAROS
 TIPO DE OBRA: PA-17.092/D
 ART Nº:
 REG. CREA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
RETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, SCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	4,50	36,99	43,36	80,35	166,46	195,12	361,58
O GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE-MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	26,55	10,57	4,60	15,17	280,63	122,13	402,76
RAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	11,00	6,93	6,89	13,82	76,23	75,79	152,02
O GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM B-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	5,00	9,38	9,21	18,59	46,90	46,05	92,95
ESPERA FECHO RÁPIDO DE LATÃO, 1/2", NPT	UND	3,00	32,89	13,31	46,20	98,67	39,93	138,60
TUBOS EM AÇO (DEPOSITO DE LIXO/CENTRAL DE GÁS/AR COMPRIMIDO)						5.526,80	3.814,84	9.341,64
TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO OLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	13,48	410,00	283,00	693,00	5.526,80	3.814,84	9.341,64
CESSO						1.691,72	455,43	2.147,15
MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	0,50	8,13	16,20	24,33	4,07	8,10	12,17
O COM MAÇO DE 30KG	M2	13,50	6,78	13,50	20,28	91,53	182,25	273,78
E PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	13,50	44,71	10,52	55,23	603,59	142,02	745,61
M, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M	7,00	141,79	17,58	159,37	992,53	123,06	1.115,59
TIPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"						1.652,64	821,48	2.474,12
GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	135,00	4,00	3,00	7,00	540,00	405,00	945,00
ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	4,00	44,70	1,99	46,69	178,80	7,96	186,76
Z (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E RELÉ FOTOELÉTRICO)	UND	4,00	52,04	47,54	99,58	208,16	190,16	398,32
ANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	4,00	181,42	54,59	236,01	725,68	218,36	944,04
DE ELÉTRICAS						2.947,96	284,00	3.231,96
Z (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	4,00	116,97	47,54	164,51	467,88	190,16	658,04
BULBAR LED 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	62,00	30,41	1,19	31,60	1.885,42	73,78	1.959,20
10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - TO E INSTALACAO	UN	17,00	34,98	1,18	36,16	594,66	20,06	614,72
TOTAL DO SERVIÇO						62.562,01	30.037,50	92.599,47
TOTAL DO SERVIÇO COM BDI						77.901,40	37.402,30	115.303,66



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Rodrigo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil CREA PA17092/D
 Departamento de Engenharia

Leoni Luiz Meletti
 Engenheiro Civil Sênior
 CREA PR 9990/D
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO

REPAROS

PA-17.092/D

ORGÃO: REPAROS

TIPO DE OBRA: REPAROS

ART N°: REPAROS

REG. CREA: REPAROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01

VERSÃO 1.1

FEVEREIRO/2017

SEIL/PRED

DEZEMBRO/2016

SINAPI/PR

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
ADITIVO							
UND	-2,00	1.047,52	199,58	1.247,10	-2.095,04	-399,16	-2.494,20
FECHAMENTO DE ADITIVO							
					-2.095,04	-399,16	-2.494,20

Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil CREA PA 1709210
Departamento de Engenharia

Leon Luiz Meletti
Leon Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9990/D
Secretário de Obras e Urbanismo



Carimbo e Assinatura
Bastante na Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul ,04 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

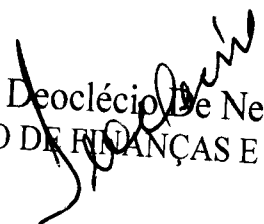
ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 22/2018

Solicito por meio deste Aditivo de Glosa ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços 22/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 – REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS – PROTOCOLO Nº 14.465.122-8.

O referido aditivo é necessário tendo em vista que não será executado o item 5.23 no que se refere a colocação de porta devido a inexatidão de informações sobre modelo de raio x a ser instalado no local, o valor da glosa será de R\$ 2.494,20.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,


Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 04/02/2020, segue a manifestação desta Procuradoria sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhorias na Unidade de Saúde da Família, conforme termo de adesão nº 078/2018 – referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS – Protocolo nº 14.465.122-8.

Deverá ser considerada a aprovação da reprogramação para redução da meta física, bem como Parecer de Engenharia e demais peças relativas, tais como Planilha Orçamentária, Cronograma e Quadro de Composição de Investimentos.

Analisando a documentação apresentada, entende ser indispensável o referido aditamento, a fim de dar continuidade e conclusão da obra licitada.

Por fim, observa-se que no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fundamentado com as peças mencionadas no parágrafo anterior, há a necessidade da realização de Glosa nos valores que sofreram redução de meta física no valor de **R\$ 2.494,20** (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) equivalentes a 2.16% do valor do contrato, considerando a redução passando o valor contratual para R\$ 121.325,34 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

No que pertence ao requerimento, a Procuradoria Jurídica do Município, cumprindo as atribuições que lhe são próprias, passa a tecer o seu posicionamento.

Com efeito, o art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 concede a Administração Pública a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial e no caso particular de reforma de edifícios ou equipamentos, até o limite de 50% para seus acréscimos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[..]

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

§ 2º. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I- (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º. No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Como visto, o texto legal é expresso no sentido de permitir a supressão de parte do objeto contratual em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica opina pela viabilidade do pleito de redução quantitativa, desde que observadas às recomendações acima delineadas.

Acórdão 1658/2003 – Plenário "(. ..) é certo que diferenças expressivas entre itens de custo possibilitam a prática do denominado 'jogo de planilha', em que, por meio de termos aditivos ao contrato original, itens com preços superestimados têm seus quantitativos aumentados, ao passo que outros, com preços subestimados, têm seus quantitativos reduzidos, provocando, em detrimento do erário, o desequilíbrio econômico-financeiro da avença. "

Acórdão 297/2005 Plenário "Adote a prática de registrar nos processos licitatórios e nos processos deles decorrentes - processos de acompanhamento de contratos de obras e/ou serviços - as devidas justificativas para as alterações contratuais, com as demonstrações analíticas das variações dos componentes dos custos dos contratos, conforme previsto na Lei 8.666/1993 (art. 65)."

Acórdão 1245/2004 Plenário "Sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos, mantenha estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no Contrato (...) em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou a modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos. "

Por oportuno, cumpre realçar, ainda, que, caso a área técnica competente discorde das orientações ou posicionamentos emanados deste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração do pretendido convênio, sem a necessidade de retorno do feito a esta Consultoria Jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



na previsão inicial, situação confirmada pelo Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia.

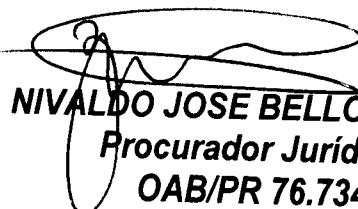
Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que a redução do valor contratual permite o atendimento do objeto.

Acresça-se, ainda, que o aditamento ora pretendido respeita o objeto contratual, servindo, tão somente, a alteração querida, para atender as reduções que foram percebidas nas planilhas de levantamento das obras pelo departamento de engenharia.

Em face de todo o exposto, parece-nos inexistir impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado a redução da meta física nos termos da minuta do aditamento apresentada.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

É o Parecer, em 04 (quatro) laudas.


NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MAICON CAPELETTI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO Nº 14.465.122-8, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAICON CAPELETTI**, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, nº 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhão-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **12 de dezembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constitui objeto do presente aditivo a supressão de alguns serviços conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

A supressão contratual totaliza o valor de **R\$ 2.494,20** (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), que corresponde a aproximadamente 2,16 % (dois vírgula dezesseis por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, I, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa de **R\$ 123.819,54** (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 121.325,34** (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e substancial.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136




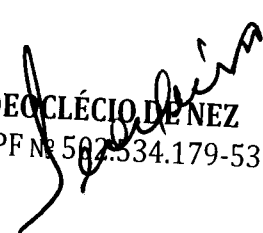
Laranjeiras do Sul, 06 de fevereiro de 2020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


MAICON CAPELETTI
MAICON CAPELETTI
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 582.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2018

6º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 078/2018 - REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PROTOCOLO N° 14.465.122-8.

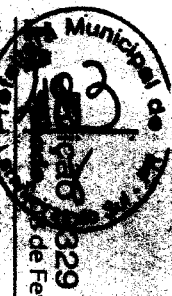
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI, inscrita no CNPJ n° 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário Amarello, n° 110, Azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade n° 8.275.220-0-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 2.494,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



3229
de Fevereiro de 2020

Suplemento integrante da edição 3229 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO ORÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 002/2019-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2017
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 042/2017-PMS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS BASTICULADOS REQUERENTES DA ESCOLA DE BASTICULADOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 002/2019-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2017
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 042/2017-PMS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS BASTICULADOS REQUERENTES DA ESCOLA DE BASTICULADOS.

Município de Nova Laranjeiras

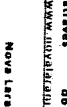
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.

Município de Nova Laranjeiras

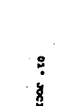
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação nº 02/2020-PMNL e o resultado da sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 002/2019-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2017
PRÉCIO PRESUNTIVO Nº 042/2017-PMS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS BASTICULADOS REQUERENTES DA ESCOLA DE BASTICULADOS.

Município de Nova Laranjeiras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.

Município de Nova Laranjeiras

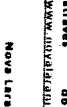
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.

Município de Nova Laranjeiras

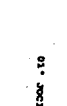
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação nº 02/2020-PMNL e o resultado da sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.



Município de Nova Laranjeiras

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA MICROREGIÃO ADMINISTRATIVA CANTAREL/REGIÃO DE COLOMÉRIO COBERTURA 9/17-871/UCI, EXCLUSIVO PARA MICRO REGIÃO DE COLOMÉRIO DE PARANÁ.

EXTR. 6. ART. 17
COPM
2020

FOZ de JORDÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
Analisando o procedimento da Comissão de Licitação nº 02/2020-PMNL e o resultado da sessão pública realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e a legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020-PMNL, que visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para fechamento e finalização de 2 barracão multissala, com área de 135,00m², localizados nas comunidades da Reserva Indígena Rio das Cobras, nas Aldeias Missão e Trevo, resolve ADJUDICAR O objeto desta certame a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 185.619,48 (Centos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Deteonove Reais e Quatro Centavos).



alizer licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal no Exercício de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2020.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

10292/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00 min do dia 20 de fevereiro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59min do dia 20 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO

10331/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de toras de eucalipto ainda a serem retiradas, para serem empregadas na manutenção de pontes em estradas rurais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO

10332/2020

Japurá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2019
LICITAÇÃO Nº N. 147/2018 - Tomada de preços Nº 6/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: ENGEKARE CONSTRUTORA, LOTEADORA E INCORPORADORA EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO SEU ENCERRAMENTO FIXADO EM 06/08/2020, CONFORME PERMISSIVO ARTIGO 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI 8.666/93, PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma/adequação e melhoria na unidade da saúde da família, conforme termo de adesão nº 078/2018 - referente ao programa de qualificação da atenção primária a saúde - apsus - protocolo nº 14.465.122-8.

Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonatas Felisberto da Silva, portador da cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no cpf/mf sob o nº 588.875.719-53.

Contratada: Maicon Capeletti, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a rua expedicionário amarello, nº 110, azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo sr. Maicon Capeletti, brasileiro, empresário, inscrito no cpf/mf sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR.

Valor supressão: **R\$ 2.494,20** (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - paraná.

10110/2020

Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

*Igues Fontana Saggin - CPF nº 706.888.779-15, credenciou-se para os itens 05 e 40;

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2020.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.122 de 01/10/2019

10176/2020

Matelândia

AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o Processo licitatório nº 023/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 24.018,18M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS, SENDO 11.730,00M² NA VILA BRASIL E 12.288,18M² NA VILA SANTA LUCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 056/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, no portal da transparência do Governo de Matelândia; www.matelandia.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@matelandia.pr.gov.br. Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 28 de fevereiro de 2020, devendo ser protocolados até às 08h30min. A abertura e julgamento serão no mesmo dia às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262 8376. Matelândia, 06 de fevereiro 2020.

RINEU MENONCIN

Prefeito

10073/2020

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020